

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

**Município inaugura
escola municipal
no **Village** dia 19**



Equipes trabalham nos últimos detalhes para entregar a nova escola para a população na próxima semana

A Prefeitura de Rio das Ostras inaugura, no próximo dia 19, às 9h, a Escola Municipal Senhorinha de Oliveira Gomes – Tia Lola, na rua Irmã Faustina, s/no, no Village. A obra reforça os investimentos estruturais na Educação riostrense.

A cerimônia de inauguração vai contar com a participação das autoridades municipais, além das comunidades escolares atendidas pela nova Unidade.

A solenidade será aberta a toda a população.

A nova edificação tem cerca de 3 mil m² de área construída, incluindo área interna e quadra poliesportiva coberta. A Unidade vai receber os alunos da Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge e da Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica, além de novos alunos do Village, Praia Âncora, Cláudio Ribeiro e adjacências.

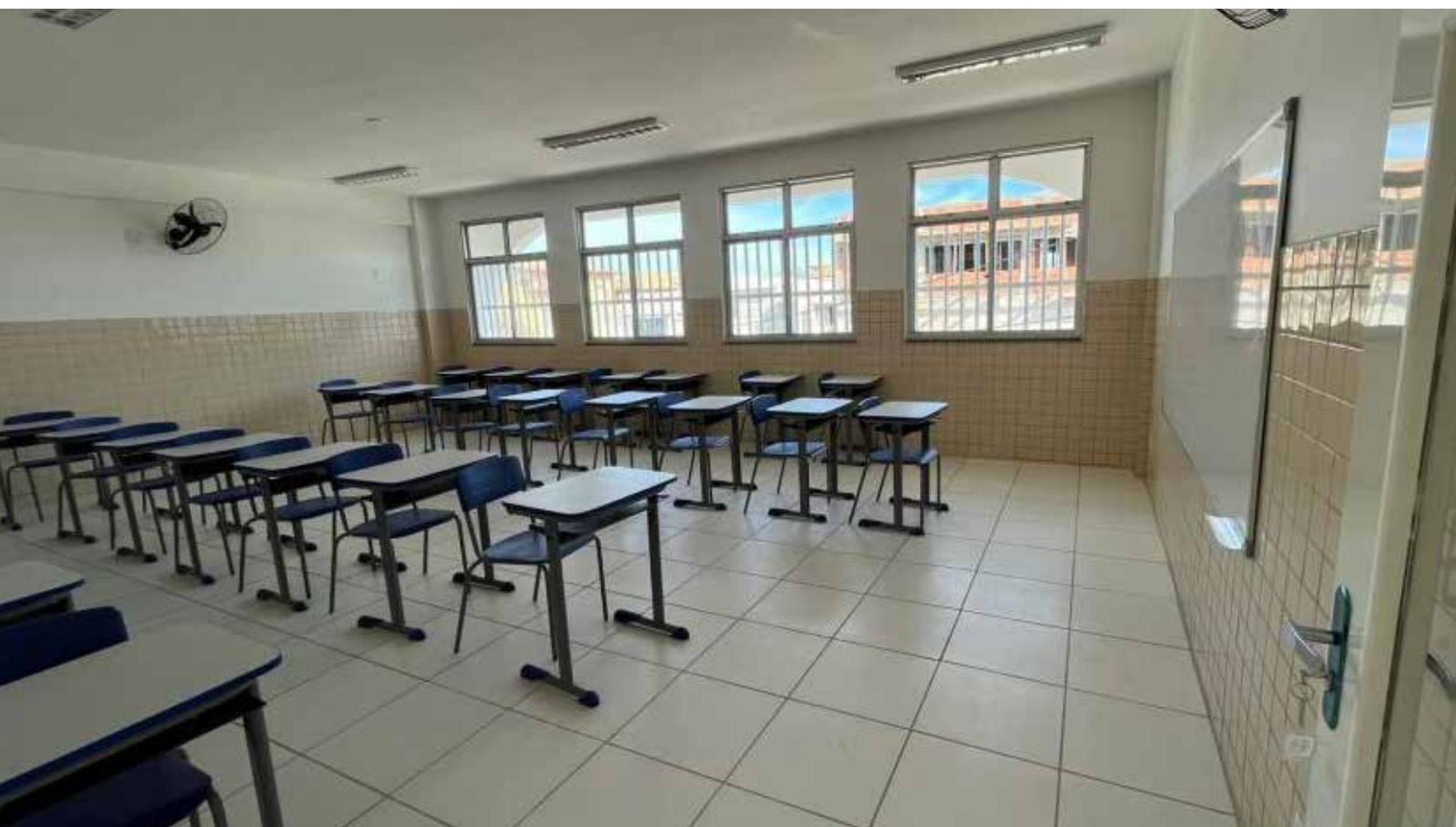
ESTRUTURA – Iniciada em 2011, a construção da unidade precisou de novo processo de licitação para a retomada das obras em 2023, com investimento de 7 milhões para finalização das intervenções.

A escola conta com 16 salas de aula, biblioteca, sala de informática, refeitório, pátio e uma quadra poliesportiva coberta. A nova unidade atenderá cerca de 570 alunos por turno dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

HOMENAGEM – Senhorinha de Oliveira Gomes, a Tia Lola, foi uma presença forte e acolhedora em

Rio das Ostras, especialmente por suas habilidades como boleira, doceira e cozinheira.

A homenagem reconhece a importância da moradora como pilar de sua comunidade e um exemplo de que a educação vai além das salas de aula. Senhorinha de Oliveira Gomes representa valores essenciais que serão perpetuados no novo espaço educacional.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

É SO CLICAR E OUVIR!



RÁDIO WEB



FROC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4168/2024

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE VICENTE JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, e CONSIDERANDO:
- as competências do Município fixadas pelos artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996;
- a crescente demanda para o Ensino Fundamental, a qual tornou necessária a criação, no mesmo bairro, da Escola Municipal Senhorinha de Oliveira Gomes -Tia Lola, para oferta desta etapa da Educação Básica, com capacidade de atendimento para aproximadamente 1.100 (mil e cem) alunos.

DECRETA:

Art. 1º Tornar extinta a Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge, após a finalização do processo de recolhimento do arquivo da documentação da Unidade Escolar.

Parágrafo único. A documentação recolhida ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE / Divisão de Supervisão de Ensino - DISE, conforme Portaria nº 1032/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1761, de 06 de dezembro de 2024, que instituiu Comissão para Recolhimento de Arquivo da documentação existente.

Art. 2º Serão adotados procedimentos legais de transferência para os alunos remanescentes desta Unidade Escolar que prosseguirão seus estudos, prioritariamente, na Escola Municipal Senhorinha de Oliveira Gomes -Tia Lola.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4169/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023 e do Decreto Municipal nº 4129/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4169/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	- 2931	3.3.90.39.00 - 1.752.0000 3.3.90.39.00 - 1.751.0000		350.000,00 750.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	2930	3.3.90.39.00 - 1.751.0000		600.000,00
02.11 - 15.451.0034.2.465 SEMOP - Extensão de Rede Elétrica	0297	4.4.90.51.00 - 1.751.0000	1.350.000,00	
02.25 - 26.782.0127.2.601 SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	0887	3.3.90.30.00 - 1.752.0000	350.000,00	

TOTAL	1.700.000,00	1.700.000,00
--------------	---------------------	---------------------

DECRETO Nº 4170/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste

Decreto na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4170/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646	0571	3.1.90.11.00 - 1.501.0000	18.000,00	
SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	2418	3.1.90.92.00 - 1.501.0000		18.000,00

TOTAL	18.000,00	18.000,00
--------------	------------------	------------------

DECRETO Nº 4171/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.139.660,89 (um milhão cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4171/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815				
FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	2772	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		9.345,23
06.01 - 10.301.0048.2.824	2350	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	579.660,89	
FMS - Manutenção da Atenção Básica	2879	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		237.619,29
06.01 - 10.302.0045.2.162	2351	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	560.000,00	
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	2584	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		856.341,18
06.01 - 10.302.0045.2.395				
FMS - Manutenção da Assistência Complementar	2784	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		27.009,96
06.01 - 10.305.0110.2.160				
FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	2880	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		9.345,23

TOTAL	1.139.660,89	1.139.660,89
--------------	---------------------	---------------------

PORTARIA Nº 1041/2024

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 60567/2024,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a pedido, a partir de 01/01/2025, a cessão da servidora SILVIA DE SOUSA MENDES, PROFESSORA DE ENFERMAGEM I Matrícula N.º 224593-4, oriunda da Fundação de Apoio à Escola Técnica-FAETEC.

Art.2º - DEVOLVER, a servidora SILVIA DE SOUSA MENDES, PROFESSORA DE ENFERMAGEM I Matrícula N.º 224593-4, ao órgão de origem.

Art.3º - A servidora deverá comparecer à SEMAD/Setor de cessão, no primeiro dia útil após essa publicação, para a retirada do encaminhamento de retorno ao órgão de origem

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1042/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 60792 /2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Breno Oliveira Lofrano de Almeida – Coordenador _ Matrícula : 19.157-4 e Lidiane Ferreira de Castro Guimarães – Agente Administrativo – Matrícula : 4850-0 como fiscal do Contrato nº 209/2022 - Aditivo nº 06, do Processo Administrativo nº 5656/2017 – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia de coleta, transporte de resíduos domiciliares (RSD), até o aterro sanitário de Rio das Ostras e de coleta, transporte e destinação final (tratamento por incineração) dos resíduos de saúde (RSS), no Município de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1043/2024

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19 da Constituição Federal, c/c art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência na Forma Especial de Professor, a contar de 14/11/2024, à servidora WILLA FIRMIANO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n.º 3120-8, lotada na SEMEDE, conforme concessão e ratificação do Ostrasprev, à folha 25, do Processo Administrativo n.º 56758/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1044/2024

DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA E EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 60928/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar 09/12/2024, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Exonerar, a contar 01/12/2024, o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1044/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
10084-6 | Thais Teixeira da Costa Portes Brusdzenski | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1044/2024
(Exonerar)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
19555-3 | Caio Moreira Bragança | Auxiliar de Mediação e Conciliação | CC7 | PGM | à disposição da SEMEDE.

PORTARIA Nº 1045/2024

DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 60974/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a contar de 05/12/2024, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1045/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
3073-2 | Vera Lucia Rufino da Silva | Encarregado | FG3 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 1046/2024

Revogar, Conceder e Prorrogar afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as Portarias nos 0360/2024 e 1028/2024, que concederam e prorrogaram o afastamento a servidora DANIELLA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro ESF, matrícula nº18283-4, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público.

Art. 2º – Conceder afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, a servidora DANIELLA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro ESF, matrícula 18283-4, no período de 12/04/2024 a 14/10/2024.

Art. 3º – Prorrogar o afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, a servidora DANIELLA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro ESF, matrícula 18283-4, no período de 15/10/2024 a 30/11/2024.

Art. 4º – Após o término do período de afastamento, a servidora deverá apresentar o Comprovante de realização e frequência no referido curso de formação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1047/2024

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 49843/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para

assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 1047/2024

NOMEAR

	EDITAL Nº 01/2020	
	AGENTE FAZENDÁRIO	
CLASS.	NOME	CPF
1	FABIANO BORGES NASCIMENTO	xxx.034.xxx-22
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
CLASS.	NOME	CPF
2	IGOR DE CARVALHO PESSANHA	xxx.954.xxx-66
	ANALISTA PROCESSUAL	
CLASS.	NOME	CPF
7	GLEICON DA FONSECA ONOFRE	xxx.420.xxx-82
8	GUILHERME DE SOUZA GONCALVES	xxx.191.xxx-30

ANEXO II DA PORTARIA 1047/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 1047/2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV DA PORTARIA 1047/2024

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone (22) 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1048/2024

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 58869/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1048/2024

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2020		
ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	NOME	CPF
40	RITA LUZIER DA SILVA	xxx.237.xxx-15
41	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	xxx.846.xxx-44

42	ILZILA RIBEIRO DE OLIVEIRA MACEDO	xxx.909.xxx-70
43	NUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	xxx.893.xxx-40
44	PAULA AURORA MOREIRA ALVES	xxx.340.xxx-93
45	LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA	xxx.711.xxx-69
46	PRISCILA SOUZA SILVA ROCHA	xxx.847.xxx-59
47	CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO	xxx.906.xxx-14
48	ESTEFANI FERREIRA DE SALLES VIEIRA	xxx.384.xxx-42
49	JAQUELINE SILVA FERREIRA	xxx.309.xxx-29
50	ELAINE CORREIA DA FONSECA	xxx.320.xxx-71
51	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	xxx.631.xxx-47
52	PATRICIA MARIA ROCHA TEIXEIRA DIAS	xxx.581.xxx-45
	CUIDADOR SOCIAL	
CLASS.	NOME	CPF
16	CELIANE OLIVEIRA DA SILVA	xxx.935.xxx-92
17	KENIA PINHEIRO FERREIRA FOLY	xxx.170.xxx-46
18	VIVIANE MARVILA DO NASCIMENTO	xxx.681.xxx-58
19	LEILA RODRIGUES FERRO	xxx.103.xxx-46
20	CECILIA DAS MERCES CUNHA	xxx.334.xxx-68
21	GRACE KELY GUIMARAES RAMOS	xxx.144.xxx-37
22	JANDERSON BATISTA DA SILVA	xxx.420.xxx-55
23	SUZANE OLIVEIRA VALENTIM	xxx.044.xxx-44

ANEXO II DA PORTARIA 1048/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar)))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 1048/2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV DA PORTARIA 1048/2024

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1049/2024

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 59476/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nessa portaria, na listagem geral (AC), a nomeação da candidata classificada em 90º lugar para o cargo de Enfermeiro, e a candidata classificada em 467º lugar para o cargo de Técnico em Enfermagem, pois as candidatas já foram nomeadas na listagem específica (PCD).
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1049/2024

NOMEAR

EDITAL Nº 04/2019		
ENFERMEIRO ESF		
CLASS.	NOME	CPF
37	GISELE DOS SANTOS COSTA	xxx.500.xxx-30
38	STEPHANIE PEREIRA RODRIGUES CHACRINHA	xxx.462.xxx-24
ENFERMEIRO		
CLASS.	NOME	CPF

76	MARIA APARECIDA DOS S.S.MATIAS	xxx.597.xxx-83
77	WILSON DONIZETTI ANANIAS	xxx.045.xxx-05
78	RENATA FERNANDES VIANA	xxx.251.xxx-45
79	RODRIGO PERNAS CUNHA	xxx.322.xxx-98
80	ZILNEA QUINTANA FERNANDES CARVALHO	xxx.206.xxx-97
81	DENISE SOARES DA SILVA	xxx.612.xxx-20
82	EVELYNN ANDRESSA PEREIRA AMAZONAS	xxx.509.xxx-34
83	JULIO CESAR ALOISE	xxx.769.xxx-96
84	LUZIA DA COSTA MACHADO DE OLIVEIRA	xxx.292.xxx-15
85	RENATA PEREIRA TAVARES	xxx.825.xxx-92
86	JOSE RONALTI DA SILVEIRA	xxx.551.xxx-00
87	ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA	xxx.225.xxx-05
88	KARIN ALVES MIGUEL ARAUJO	xxx.654.xxx-50
89	BARBARA ALVES SEPULVEDA BUSSADE SOUZA	xxx.072.xxx-00
91	LIVIA ALCANTARA DA SILVA	xxx.146.xxx-84
92	GERMANA GOMES MAGALHAES	xxx.159.xxx-82
93	VERONICA ANTUNES FERNANDES	xxx.294.xxx-03
94	JANE DE AZEREDO RODRIGUES	xxx.772.xxx-90
95	KARINE DO ESPIRITO SANTO MACHADO	xxx.961.xxx-47
	ENFERMEIRO II	
CLASS.	NOME	CPF
163	ANNA CAROLINA GASPAR BARCELLOS DE ALMEIDA	xxx.201.xxx-11
164	KATIUICIA PACHECO MOREIRA DE SOUZA	xxx.885.xxx-79
165	LORENA XAVIER ROCHA CARVALHO	xxx.342.xxx-94
166	YAME REGINA ALVES	xxx.578.xxx-46
167	BARBARA BRASILIENSE DOS SANTOS	xxx.503.xxx-11
168	EDRIA APARECIDA FERREIRA	xxx.592.xxx-27
169	THAIS DOS SANTOS RIOS	xxx.310.xxx-04
170	JUSSARA DA SILVA MURTA	xxx.014.xxx-57
171	CARLA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	xxx.192.xxx-15
172	ANASTACIA DA SILVA MOREIRA BRAZ	xxx.511.xxx-38
173	RAYAN MESQUITA MACHADO	xxx.470.xxx-48
174	VIVIANE QUINTANA BARBOSA	xxx.653.xxx-56
175	SIDNEIA RIBEIRO DO NASCIMENTO DE SOUZA	xxx.632.xxx-13
176	VANESSA DOS SANTOS GIGLIOZZI COUTINHO PINTO	xxx.356.xxx-30
177	CLEIDE SOARES	xxx.127.xxx-15
	ENFERMEIRO II - PCD	
CLASS.	NOME	CPF
10	GABRIELA COTA SOARES	xxx.532.xxx-98
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLASS.	NOME	CPF
465	MARCIA DO PATROCINIO TORRES	xxx.431.xxx-01
466	PRISCILA MONTEIRO COSTA	xxx.942.xxx-03
468	VICTOR LUANO TEIXEIRA CAMISAO	xxx.453.xxx-52

469	TIAGO FARIA DA SILVA	xxx.979.xxx-41
470	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	xxx.461.xxx-47
471	ELAINE SERPA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	xxx.777.xxx-60
472	SAMARA SARTI DA SILVA LOURENCO ABREU	xxx.594.xxx-08
473	ANA LUCIA DE ABREU RODRIGUES JOSE	xxx.551.xxx-20
474	JAREDH RODRIGUES DE OLIVEIRA	xxx.592.xxx-79
475	ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL	xxx.115.xxx-06
476	CAMILA MANHAES DE SOUZA	xxx.026.xxx-06
477	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA	xxx.041.xxx-05
478	DANIELE PEREIRA DE SOUZA	xxx.708.xxx-99
479	MARIO VINICIUS LATINE BARROS	xxx.217.xxx-33
480	JESSICA DE ARAUJO ALMEIDA	xxx.373.xxx-25
481	JAQUELINE LOGULLO DOS REIS	xxx.352.xxx-13
482	MARIANA ORNELLAS DA COSTA	xxx.751.xxx-60
483	LETICIA MARIA DE MESQUITA PEREIRA	xxx.706.xxx-38
484	GISELE AZEVEDO DE FARIAS SACRAMENTO	xxx.803.xxx-39
485	FERNANDA DE OLIVEIRA RASGA CABRAL	xxx.955.xxx-28
486	GISELE MORAES VICENTE DAS NEVES	xxx.523.xxx-19
487	PRISCILLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	xxx.189.xxx-35
488	GERCINA EMANUELLE CAMPOS GOMES FERNANDES	xxx.388.xxx-82
489	ISABELLA ROSA TALLARIDA	xxx.236.xxx-07
490	CRISTINA SANTOS DA VICTORIA	xxx.042.xxx-09
491	JOSIMAR SANTOS DA SILVA	xxx.674.xxx-82
492	DARRIELLY DO PRADO BARONI	xxx116.xxx-14
493	ANGELO GERALDO DA SILVA NETO	xxx.609.xxx-53
494	JACQUELINE MARINHO DA COSTA	xxx.697.xxx-45
495	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	xxx.101.xxx-61
496	ROGERIO PEDRO PINTO FERREIRA JUNIOR	xxx.966.xxx-73
497	SAMANTHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	xxx.285.xxx-13
498	ALEXANDRA CARLA TEIXEIRA DE MELO SIQUEIRA	xxx.572.xxx-10
499	NATHAN CAROLINA CARNEIRO	xxx.122.xxx-88
500	LUCILLE DE AZEVEDO OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	xxx.963.xxx-07
501	MARILENE GOMES DOS SANTOS BRAZ	xxx.830.xxx-90
502	CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA	xxx.133.xxx-04
503	ROSANA PAULINO BASILIO DE SOUZA	xxx.937.xxx-77
504	DANIELE COSTA DE MELO	xxx.606.xxx-80
505	ANANDA AZEVEDO GOMES	xxx.465.xxx-81
506	NEILANE DE OLIVEIRA COELHO LOUVISE	xxx.366.xxx-21
507	MARLLON PEREIRA FERREIRA	xxx.174.xxx-95
508	RAFAELLA LIMA DINIZ	xxx.231.xxx-38
	MAQUEIRO	
CLASS.	NOME	CPF
35	GABRIEL SILVA LAZARO	xxx.283.xxx-94
36	ELTON JOSE JUNIO MACEDO DA SILVA	xxx.677.xxx-05
37	RENATO MARQUES DE SOUZA	xxx.844.xxx-91
38	FELIPE RHUAN MEDEIROS DOS SANTOS	xxx.612.xxx-99
39	DANIEL FILPO D'ALMEIDA	xxx.881.xxx-00
40	EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	xxx.349.xxx-08

41	BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES	xxx.984.xxx-00
42	VANESSA CESAR GUIMARAES FONSECA	xxx.506.xxx-90
43	PAULO HENRIQUE DA COSTA FONSECA	xxx.073.xxx-92
44	JULIEM LUIZ PEREIRA DE SOUZA	xxx.305.xxx-40
45	JEFERSON OLIVEIRA	xxx.846.xxx-56
46	FABIO MAURILIO MARTINS DA SILVA	xxx.946.xxx-00
47	RICARDO SANTOS DE SOUZA	xxx.682.xxx-99
48	JOSE CARLOS FERREIRA	xxx.578.xxx-58

ANEXO II DA PORTARIA 1049/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 1049/2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV DA PORTARIA 1049/2024

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1050/2024**EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1050/2024**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
GLADYS RAMOS ANGUIA	9268-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUSA	29/11/2024	54655/2024

PORTARIA Nº 1051/2024**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 61102/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria como responsável pela fiscalização do(s) Contrato(s) em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1051/2024**

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	39978/2021	013/2024	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL IMPLANTADA ANEXO AO HMNM	ADRIANA MARIA DA SILVA MENDONÇA – MAT.: 20812-4

PORTARIA Nº 1052/2024**DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 59821/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a contar de 21/12/2024, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1052/2024**
(Dispensar)MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
6410-6 | LUCIENE FABIANO DA SILVA ALVARENGA | Diretor de Escola-Tipo E | DE5 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 1056/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1056/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GUIMARÃES	17597-8	AUXILIAR EDUCACIONAL II	40%	3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	55792/2023
JONNY MARQUES VIDIGAL	11117-1	PROFESSOR II- HISTÓRIA	40%	3 ANOS/ 23/11/2024 A 22/11/2027	48126/2023
VAGNER MAIA BRANDÃO	6684-2	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA	40%	3 ANOS/ 14/11/2024 A 13/11/2027	34042/2022
MARIA MIRANDA MINGUTA	7439-0	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50%	3 ANOS/ 22/11/2024 A 21/11/2027	28460/2021
ROSIMERI COSTA	273-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	40%	3 ANOS/ 14/11/2024 A 13/11/2027	45618/2023

PORTARIA Nº 1057/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1057/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS	20386-6	OFICINEIRO- TEATRO	50%	3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	55321/2024
ADRIANA AZEREDO MOTA	3223-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40%	3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	55389/2024
THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	4732-5	AGENTE ADMINISTRATIVI	50%	2 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	49720/2024

PORTARIA Nº 1058/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1058/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC.ADM
ANA LÚCIA LINO DA SILVA LIMA	3981-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/01/2025 A 10/02/2025	2006/2011	56696/2024
DORALICE SILVA DE OLIVEIRA	2888-6	TELEFONISTA	06/01/2025 A 21/01/2025	2014/2019	53299/2024

PORTARIA N.º 1059/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 60996/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidor(as) relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1059/2024 - SEMAD – CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORT. N°	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
1048/2024 - SEMAD	Lucimar Campello Batista da Costa	Auxiliar Creche	8942-7	2022/2023	02/01/2025 a 11/01/2025	SEMEDE	10
1048/2024 - SEMAD	Renata Reis Torrentes de Araujo	Agente Administrativo/ Assessor Técnico III	8717-3	2022/2023	20/01/2025 a 29/01/2025	SEMEDE	10
1003/2024 SEMAD	Meiriele de Oliveira Carvalho	Coordenador Fundo Munic. Saude	20470-6	2023/2024	11/12/2024 a 20/12/2024	SEMUSA	10
1003/2024 SEMAD	Mauro Sergio Flores da Silva	Agente Administrativo/ Coordenador	3213-1	2023/2024	11/12/2024 a 20/12/2024	SESEP	10
0987/2024 SEMAD	Claudio Bocchetti Argento	Odontologo II	3046-5	2023/2024	01/1/2025 a 30/1/2025	SEMUSA	30
0999/2024 SEMAD	Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque	Auxiliar Administrativo/ Gerente A. A. e C. de Pessoal	6542-0	2022/2023	17/1/2025 a 31/1/2025	SEMUSA	15

PORTARIA N.º 1060/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 60999/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
 Art. 2º Conceder 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
 Art. 3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
 Art. 4º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 1060/2024-SEMAD – CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS						
Wesley Souza da Silva Nascimento	Agente Administrativo/ Assessor Técnico II	6745-8	2023/2024	12/1/2025	21/1/2025	SEMAD 10

ANEXO II DA PORTARIA 1060/2024-SEMAD – CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
20 DIAS						
Pedro Pereira Coutinho	Motorista	2067-2	2022/2023	1/1/2025	20/1/2025	SECTRAN 20
Pedro Pereira Coutinho	Motorista	2067-2	2023/2024	21/1/2025	9/2/2025	SECTRAN 20

ANEXO III DA PORTARIA 1060/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS						
Alcinei Gomes de Azevedo	Auxiliar Administrativo/ Encarregado	10803-0	2022/2023	19/2/2025	28/2/2025	GABINETE 10
Maria Jose de Pinho Santos	Agente Administrativo/ Assessor Técnico III	4522-5	2023/2024	20/1/2025	29/1/2025	GABINETE 10
Carla Ennes da Silva	Bacharel em Turismo/Dir Dep A A F C de Pessoal	2300-0	2022/2023	3/2/2025	12/2/2025	SEDTUR 10
Andre Luiz Arrigoni Ramos	Técnico em Contabilidade/ Coordenador de Planejamento	3089-9	2022/2023	20/2/2025	1/3/2025	SEGEP 10
Alessandro Souza Mendonca	Estatístico/Assessor Técnico III	11220-8	2022/2023	19/2/2025	28/2/2025	SEGEP 10
Tatiane Correa Bernardino	Auxiliar Administrativo	11391-3	2023/2024	22/1/2025	31/1/2025	SEMUSA 10
20 DIAS						
Luciane Chame Brandao	Bacharel Com. Soc.- Jornalista	6685-0	2022/2023	10/2/2025	1/3/2025	GABINETE 20

ANEXO IV DA PORTARIA 1060/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
08 DIAS						
Victor Cezar Faria de Abreu	Agente Administrativo	14308-1	2023/2024	27/1/2025	3/2/2025	SEMAD 8

PORTARIA N.º 1061/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 61000/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
 Art. 2º Conceder 10 (DEZ) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
 Art. 3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
 Art. 4º Conceder LICENÇA PARA DESCONTO EM FÉRIAS de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art. 5º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 1061/2024-SEMAD – CONCEDE 30 (TRINTA) DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Aline Viana Soares	Auxiliar Educacional	19689-4	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Ana Clelia Fontes Faria de Azevedo	Professor I	3470-3	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Douglas de Souza do Sacramento	Monitor de Transporte Escolar	17880-2	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Felipe Pessanha Sueth	Motorista	17797-0	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Gisela Franklin Laurindo	Professor I - 30 Horas	17297-9	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Juliana Bernardo Pepe	Prof. Matematica - LP	16532-8	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Lilia Cristina Miranda Rodrigues	Professor I	2460-0	2023/2025	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Marcelle Tavares Santa Rosa	Professor I/Ger Dpto de Acomp Pedagógico	6242-1	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Marcelle Tavares Santa Rosa	Professor I	8721-1	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Marcia Alves Correa	Professor I/Assessor Técnico III	3086-4	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Priscilla Nunes da Silva Castilho	Professor I	4978-6	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30
Silvana Cardozo Meireles de Lima	Professor I	6199-9	2021/2024	02/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	30

ANEXO II DA PORTARIA 1061/2024-SEMAD – CONCEDE 10 (DEZ) DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Alessandra Lemos dos Santos Silva	Fonoaudiólogo	18793-3	2023/2024	28/01/2025	06/02/2025	SEMEDE	10
Andre Couto Goncalves	Motorista	18658-9	2023/2024	13/01/2025	22/01/2025	SEMEDE	10
Eduardo de Rezende Costa	Psicólogo	18397-0	2023/2024	07/01/2025	16/01/2025	SEMEDE	10
Thiago Santos Caldas	Auxiliar de Cuidados Escolares/Coordenador de Segmento	19082-9	2023/2024	15/01/2025	24/01/2025	SEMEDE	10

ANEXO III DA PORTARIA 1061/2024-SEMAD – CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS							
Camila Silva Ribeiro	Psicólogo	18698-8	2023/2024	21/01/2025	30/01/2025	SEMEDE	10
Renata Reis Torrentes de Araujo	Agente Administrativo/ Assessor Técnico III	8717-3	2022/2023	06/01/2025	15/01/2025	SEMEDE	10
11 DIAS							
Lucelia Gomes Costa Machado	Psicopedagogo	18586-8	2023/2024	20/01/2025	30/01/2025	SEMEDE	11
18 DIAS							
Guilherme Cavalcante da Silva	Auxiliar Educacional	18574-4	2023/2024	02/01/2025	19/01/2025	SEMEDE	18
20 DIAS							
Elizabeth Pereira Mainenti	Professor I/Assessor Técnico I	8491-3	2023/2024	02/01/2025	21/01/2025	SEMEDE	20
Lucimar Campello Batista da Costa	Auxiliar Creche	8942-7	2023/2024	12/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	20

24 DIAS

Andreza Freitas Ferreira	Auxiliar Educacional	19213-9	2023/2024	02/01/2025	25/01/2025	SEMEDE	24
Keth Nunes da Silva	Auxiliar Educacional II	17575-7	2023/2024	02/01/2025	25/01/2025	SEMEDE	24
Michelle Barreto Silva	Prof. Ed. Artistica - LP	16045-8	2023/2024	02/01/2025	25/01/2025	SEMEDE	24
Nair Porfiro da Cruz Barros	Assistente IV	18047-5	2023/2024	02/01/2025	25/01/2025	SEMEDE	24
Rhaissa Vieira da Silva	Professor I - 30 Horas	18908-1	2023/2024	02/01/2025	25/01/2025	SEMEDE	24

ANEXO IV DA PORTARIA 1061/2024-SEMAD – CONCEDE LICENÇA PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Alfredina Alves Freitas	Aux. Servicos Gerais	2229-2	2024/2025	06/01/2025	15/01/2025	SEMEDE	10
Elizabeth Pereira Mainenti	Professor I/Assessor Técnico I	8491-3	2024/2025	22/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	10
Marcia Rodrigues Maura	Merendeira - C.E.	4948-4	2024/2025	07/01/2025	16/01/2025	SEMEDE	10

ANEXO V DA PORTARIA 1061/2024-SEMAD – CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS
Fernanda Gomes de Rezende Fernandes	Professor I	4291-9	2021/2022	16/12/2024	21/12/2024	SEMEDE	6

PORTARIA Nº 1062/2024 – SEMAD

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1062/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
LAURA RAMOS SILVA FERZELI	15951-4	MÉDICO MASTOLOGISTA	6 MESES	02/01/2025	47586/2024

PORTARIA Nº 1063/2024 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER Licença-Prêmio, concedida a(o) Servidor(a) relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1063/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
NILCE DE SOUZA CABRAL	9752-7	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0798/2023	11/10/2024	37331/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 1003/2024 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alexandre Gomes	Agente Administrativo/ Chefe de Divisao	4613-2	2022/2023	26/12/2024 a 4/1/2025	SEMAD	10

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alexandre Gomes	Agente Administrativo/ Chefe de Divisao	4613-2	2022/2023	02/01/2025 a 11/01/2025	SEMAD	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 1051/2024 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Wesley Souza da Silva Nascimento	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	6745-8	2022/2023	6/1/2025 a 15/1/2025	SEMAD	10

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Wesley Souza da Silva Nascimento	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	6745-8	2022/2023	02/01/2025 a 11/01/2025	SEMAD	10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 199/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26406/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42918/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Conceito Sinalização e Papelaria LTDA

OBJETO: Prorrogação por 01 (um) ano do prazo do contrato 205/2024 a contar de 01/01/2025, objetivando a execução dos serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual para identificação e sinalização dos Próprios da Administração Municipal de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 110/2024 EAO - 12/11/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 205/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26406/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42914/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Pirâmide Digital Impressões EIRELI ME **OBJETO:** Prorrogação por 01 (um) ano do prazo do contrato 205/2024 a contar de 01/01/2025, objetivando a execução dos serviços de confecção e instalação de materiais de comunicação visual para identificação e sinalização dos Próprios da Administração Municipal de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 111/2024 EAO - 12/11/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23631/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44640/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A

OBJETO: Reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,498250%, referente a variação do índice do período acumulado de agosto de 2023 a julho de 2024, para contemplar o pagamento das parcelas a partir de agosto de 2024, que trata dos serviços de locação de veículos automotores, sob demanda anual, para as Coordenadorias e Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras, passando o valor do contrato de R\$ 1.333.847,16 para R\$ 1.393.846,94

VALOR TOTAL: R\$ 59.999,78

VALOR EMPENHADO: R\$ 24.666,58

- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.593
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 325 2.752.0000
- Nota de Empenho: 3709/2024
- Emitida em 29/11/2024

PARECER JURIDICO: 124/2024 – LCAB - 12/11/2024 – L.C.A.B./D.M.B.N.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14955/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56315/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias dos prazos de: execução a partir de 22/12/2024 e o de vigência à partir de 15/03/2025, objetivando a execução dos serviços de pavimentação, rede de drenagem, esgotamento sanitário das ruas: Rio de Janeiro (Parte) e São Luís – Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 117/2024 – EAO – 03/12/2024 – E.A.O./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 235/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34888/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41395/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DR Propaganda e Marketing LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, **em caráter excepcional**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 235/2019, que trata de prestação de serviço técnico publicitário agência de propaganda/publicidade que incluem, fundamentalmente: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar os programas, projetos e campanhas da administração.

VALOR TOTAL: R\$ 1.625.000,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 90.000,00

Programa de Trabalho nº 04.131.0026.2.338

Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 – 101 1.500.0000

Nota de Empenho nº 3837/2024

Emitida em 12/12/2024

PARECER JURIDICO: Nº 134/2024-LFS – 03/12/2023 / Emitido por L.F.S./ D.M.B.N

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10418/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa T.L. & M.M. Transporte e Turismo Ltda

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 06 de Reajuste e Repactuação do contrato nº 080/2020, que trata da a execução dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

PARECER JURIDICO: 037/2024-LCAB-22/03/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA II-RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VERTICAL INSPEÇÕES E REPAROS LTDA.

PROC. ADM. Nº 48.588/2024

PARTES: VERTICAL INSPEÇÕES E REPAROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.104.674/0001-74, e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Trespasse da empresa, VERTICAL INSPEÇÕES E REPAROS LTDA, para VERTICAL UP OFFSHORE LTDA, por meio da II – Rerratificação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

ASSINATURA: 13/12/2024.

FUND. LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 33522/2024

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Posto Médico e Ambulâncias para atender aos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação, como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com objeto a ser licitado, até 08/01/2025, através:

- Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- Código UASG: 982921
- IRP nº 982921 – 00021/2024

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SEMAP**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca****PUBLICAÇÃO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 47058/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 47058/2023, foi emitido o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 07138, em nome de VINICIO PARIS POMPERMAYER, inscrito no CPF sob o nº: 060.xxx,xxx-80, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av. Rodrigues de Melo, s/nº, Q: 00B, L:008 - Praia Mar - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 128/2023

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 128/2024, emitido no P.A. nº 4657/2023 em nome de A.A. CAVALCANTI PETISCARIA E ESPETARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.257.718/0002-35, no valor de R\$ 381,04 (trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos), por infringência ao artigo 84 da Lei Municipal nº 1.870/2014, consubstanciada em realizar descarte irregular de resíduos em local não autorizado pela SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 19.193/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 19.193/2023 em nome de SANDRO ROBERTO DE BARROS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-50 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 19.191/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 19.191/2023 em nome de SANDRO ROBERTO DE BARROS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-50 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 10452/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 10.452/2023 em nome de JULIA FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 772.XXX.XXX-20 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 19747/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 19.747/2023 em nome de MARCELO VILAR FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 952.XXX.XXX-34 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 22.159/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 22.159/2023 em nome de DOUGLAS BARRETO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-19 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 19.744/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 19.744/2023 em nome de GENIVAN DO AMORIM DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 107.XXX.XXX-42 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Processo Administrativo nº 14112/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 14.112/2023 em nome de ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA (OURO NEGRO), inscrito no CNPJ sob o nº 01.211.210/0001-91 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LPGD)

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF

CONVOCAÇÃO 011/2024

Convocamos os Senhores(as) Conselheiros(as), para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Ostras - COMDEF/RO, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2024, em formato presencial, na Sala dos Conselhos, em primeira chamada, às 14h e, em segunda chamada, às 14h15min.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ATA nº 012/2024
2. Elaboração de propostas do COMDEF para a nova gestão municipal.
3. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2024.
Atenciosamente,

Jeane Felix da Silva
Vice Presidente do COMDEF/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF/RO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar pública a substituição da presidência do COMDEF/RO no biênio 2024/2025, conforme abaixo:

SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMDEF BIÊNIO 2024-2025:

Conselheiro Titular e Presidente do COMDEF Biênio -2024/2025 desligado:	Representação
Raphael Angel Ferreira Morote	Segmento de profissional que atue na área de Deficiência
Conselheiro Titular e Presidente do COMDEF Biênio -2024/2025 eleito:	Representação
Angelina Gomes Araújo Sias	Segmento de pessoas da área do Autismo

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2024.
Atenciosamente,

Jeane Felix da Silva
Vice Presidente do COMDEF/RO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 48764/2024

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene que atenderão às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação, como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com objeto a ser licitado, até 27/12/2024, através:

- Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- Código UASG: 982921
- IRP nº 982921 – 00020/2024

Rosimara Valadares de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 10/2024 Gestão 2023- 2026

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2023/2026 e sociedade para participarem da 10ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2024, às 14h, no auditório da SEMEDE e por videoconferência para a sociedade, conforme link abaixo.

link: <https://meet.google.com/rei-zsek-xbn>

A participação com fala, só será permitida mediante controle de tempo e inscrição antecipada pelo e-mail: cacs.fundeb@edu.pmro.rj.gov.br, estando o requerente devidamente identificado, bem como o assunto a ser apresentado deve passar pela autorização dos conselheiros.

Pauta

Leitura e Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária;
Acompanhamento da Movimentação Bancária e Aplicação de Recursos do FUNDO;
Documentos recebidos e enviados;
Elaboração do cronograma de Reuniões para o ano de 2025;
Leitura dos Relatórios de visita in loco do Programa PNATE;
Leitura da verificação por amostragem após visita in loco sobre a lotação dos servidores;
Recesso de janeiro;
Assuntos Gerais.

Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio
Presidente do CACS/ FUNDEB
Gestão 2023-2026

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 37/2024

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO DE ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso legal de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

- o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu art. 11, inciso V, no que se refere à incumbência dos Municípios de garantir a oferta da educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental;
- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu art. 4º, no que se refere à garantia dos padrões mínimos de qualidade de ensino e das condições de acesso e permanência dos educandos nas unidades escolares vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino;
- a Lei Estadual nº 1.941/1991, que “assegura ao educando portador de deficiência física, mental ou sensorial, prioridade de vaga em escola pública mais próxima de sua residência.”;
- a Lei Municipal nº 2.246/2019, que “dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas aos filhos de pessoas com mobilidade reduzida e aos alunos com mobilidade reduzida, para matrícula em creches e escolas públicas próximas de suas residências no Município de Rio das Ostras”;
- o Decreto Municipal 3807/2023, que “institui diretrizes para a Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, para a Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras”;
- a Lei Municipal nº 1.898/15, que institui e aprova o Plano Municipal de Educação;
- a necessidade de definir o processo de encaminhamento para matrículas novas na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- a necessidade de dar transparência e publicidade ao processo de matrícula.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para o ingresso de alunos nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, com oferta de Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Regular e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos), para o ano letivo de 2025.

Art. 2º Atribuir, à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, a responsabilidade de realizar, orientar e acompanhar a inscrição para matrículas novas, visando garantir a transparência de todo o processo.

Parágrafo único. Compete ao diretor da Unidade Escolar garantir a efetivação da matrícula, exigindo a apresentação da documentação estabelecida nesta Resolução, inserindo as informações no Sistema de Gestão Escolar E-cidade no ato do registro da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada.

Art. 3º Deverão participar do processo de inscrição para matrícula todas as pessoas que desejarem ingressar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, observando-se os seguintes critérios:

- I. Educação Infantil (Pré-Escola):
 - a) Pré I - 4 anos de idade, completos até 31 de março de 2025;
 - b) Pré II - 5 anos de idade, completos até 31 de março de 2025.
- II. Ensino Fundamental (Regular):
 - a) 1º Ano de Escolaridade - a partir de 6 anos de idade, completos até 31 de março de 2025.
- III. Ensino Fundamental (Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA):
 - a) Módulo I - Fases I, II e III (equivalentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos de escolaridade do Ensino Fundamental Regular) - a partir de 15 anos de idade, completos até 31 de março de 2025;
 - b) Módulo II - Fases I, II, III e IV (equivalentes aos 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade do Ensino Fundamental Regular) - a partir de 15 anos de idade, completos até 31 de março de 2025, para matrícula no 1º semestre letivo; e a partir de 15 anos de idade, completos até 31 de julho de 2025, para matrícula no 2º semestre letivo.

Art. 4º A matrícula em Regime de Progressão Parcial no Módulo II da Educação de Jovens e Adultos será admitida somente para alunos que estejam ingressando nessa modalidade.

§ 1º Aos alunos admitidos em Regime de Progressão Parcial na Educação de Jovens e Adultos serão aplicados Planos Especiais de Estudos elaborados pelos professores da turma.

§ 2º Atingidos os objetivos propostos no Plano Especial de Estudos, o aluno será aprovado na disciplina.

Art. 5º As inscrições para matrícula poderão ser realizadas pelo interessado, se maior, ou por seu responsável legal, no período de 27/01/2025 a 30/01/2025, de acordo com a seguinte organização:

I. inscrição através da internet, pelo endereço eletrônico <http://educacao.riodasostrs.rj.gov.br>, de acordo com as informações a seguir:

a) dia 27/01/2025, no horário das 09h às 20h - reservado, exclusivamente, para a inscrição dos candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação e dos candidatos cujos pais ou responsáveis tenham doença incapacitante, deficiência ou mobilidade reduzida.

b) do dia 28/01/2025, a partir das 09h, até 23h59min do dia 30/01/2025 - inscrição para todos os interessados.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto ao acesso e/ou ao preenchimento das informações solicitadas na inscrição, o interessado deverá entrar em contato com o setor de matrículas da SEMEDE pelo telefone (22) 2771-8441 ou pelo e-mail matricula@edu.pmrj.gov.br ou comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situada na Rua Guanabara, nº 3.603 - Extensão do Bosque.

Art. 6º No ato da inscrição para matrícula, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

- I. nome completo do candidato;
- II. data de nascimento e demais dados do registro de nascimento;
- III. sexo;
- IV. estado civil;
- V. nacionalidade;
- VI. naturalidade;
- VII. endereço completo;
- VIII. telefone fixo e móvel, se possuir;
- IX. endereço eletrônico, se possuir;
- X. nome da mãe e/ou do pai;
- XI. nome do responsável legal;
- XII. número do RG e CPF do responsável legal;
- XIII. deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação do candidato, quando houver;
- XIV. rede escolar de origem ou se nunca estudou;
- XV. ano de escolaridade ou fase da Pré-Escola em 2025;
- XVI. modalidade: Regular ou Educação de Jovens e Adultos;
- XVII. unidade escolar pretendida.

Parágrafo único. As informações prestadas deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos (original e cópia), no ato da efetivação da matrícula na Unidade Escolar, conforme estabelecido no artigo 10 desta Resolução, caso contrário, o candidato perderá a vaga a ele reservada.

Art. 7º No ato da inscrição será gerado um Protocolo de Encaminhamento para que o interessado efetue sua matrícula na Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, selecionada no ato da inscrição.

§ 1º É de total responsabilidade do interessado, se maior, ou do seu responsável legal, tomar ciência das informações contidas no protocolo recebido.

§ 2º O turno e a turma do aluno serão definidos pela Unidade Escolar, no ato da matrícula.

§ 3º O interessado terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula na Unidade Escolar para a qual foi encaminhado e o não cumprimento do prazo determinado acarretará a perda da vaga.

Art. 8º A partir do dia 05/02/2025, às 09h, até 23h59min do dia 31/10/2025 estarão reabertas as inscrições on-line, no endereço eletrônico <http://educacao.riodasostrs.rj.gov.br>, para matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para os candidatos que perderam a vaga e para os que não efetuaram a inscrição no período estabelecido no artigo 5º.

Art. 9º A partir de 03/11/2025 as solicitações de matrículas para a Rede Pública Municipal de Ensino serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

Art. 10. No ato da matrícula deverão ser entregues às Unidades Escolares, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. protocolo de encaminhamento, emitido no ato da inscrição on-line, original;
- II. certidão de nascimento, original e cópia;
- III. CPF do aluno do Ensino Fundamental (Regular ou EJA), original e cópia;
- IV. histórico escolar emitido pelo estabelecimento de ensino de origem ou Declaração/Protocolo de Transferência, constando o Ano de Escolaridade no qual o aluno deverá ser matriculado, original;
- V. laudo/documento médico para os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, quando for o caso, original e cópia;
- VI. laudo/documento médico para os alunos com transtornos da aprendizagem e/ou alergias alimentares, original e cópia;
- VII. laudo/documento médico que comprove doença incapacitante, deficiência ou mobilidade reduzida por parte dos pais ou responsáveis dos alunos, quando for o caso, original e cópia;
- VIII. carteira de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is), original e cópia;
- IX. comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, de até 2 (dois) meses anteriores, em nome do responsável ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, acompanhada de um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia da carteira de identificação do mesmo;
- X. carteira de vacinação atualizada, original e cópia;
- XI. documento judicial de guarda, do aluno menor, quando for o caso, original e cópia;
- XII. 01 foto 3x4.

§ 1º Na impossibilidade de apresentação da certidão de nascimento, o RG do aluno poderá ser aceito no ato da matrícula, comprometendo-se a família a entregar, posteriormente, cópia da certidão de nascimento.

§ 2º Na impossibilidade de apresentação dos documentos escolares originais, versões digitais poderão ser aceitas mediante análise e autorização do Professor Supervisor de Ensino que assiste a Unidade Escolar ou da SEMEDE.

§ 3º Na impossibilidade de apresentação do comprovante de residência, serão admitidas declarações emitidas pelos órgãos públicos municipais, contendo a informação do endereço.

§ 4º Caso o responsável não apresente o comprovante de vacinação atualizado no ato da matrícula, a Unidade Escolar deverá adotar as seguintes medidas:

1. informar o responsável acerca da obrigatoriedade de apresentação do documento regularizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
2. findo o período de 60 (sessenta) dias, comunicar a violação do direito à saúde e à vida das crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar, a fim de que sejam adotadas as medidas de proteção adequadas à garantia desses direitos fundamentais.

Art. 11. A falta da documentação completa não será impedimento para a matrícula, cabendo à gestão da escola orientar os responsáveis ou o próprio estudante, se maior, quanto aos procedimentos para obtenção dos documentos necessários, os quais deverão ser entregues dentro do prazo acordado.

Art. 12. Existindo impedimento do responsável legal em comparecer à Unidade Escolar para realização da matrícula, excepcionalmente, o(a) interessado(a) deverá preencher a "Autorização para Matrícula", conforme Anexo Único, desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização a terceiro, para a realização da matrícula, não incumbe a este, a responsabilidade de acompanhar a vida escolar do aluno, sendo esta atribuição dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Anexo Único - RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 37/2024

AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2025

Eu _____, _____,
Nome do responsável legal da(o) criança/adolescente Nacionalidade
 _____ responsável
Estado Civil Carteira de Identidade C. P. F.
 pela(o) criança/adolescente _____
Nome da(o) criança/adolescente
 autorizo _____,
Nome da pessoa autorizada Carteira de Identidade
 _____, a efetivar a matrícula da(o) criança/adolescente supracitado(a), para
C.P. F.
 o ano letivo de 2025 e tenho ciência de que esta autorização não exime minha responsabilidade
 no acompanhamento da vida escolar do(a) aluno(a).

Rio das Ostras, _____ de _____ de 2025.

 Assinatura do responsável legal da(o) criança/adolescente

OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade da pessoa responsável pela matrícula

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
 Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2024

Torna pública a relação de escolas privadas autorizadas a ofertar Educação Infantil no Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 65 da Deliberação CME nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de escolas privadas autorizadas a ministrar Educação Infantil no Município, para o ano de 2025, conforme Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2024.

Augusta Horacina Alves Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CME Nº 03/2024

ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - 2025

01	PENSI CASULO RIO DAS OSTRAS Portaria nº 8807/DAT - 16/05/88 Rua: Daniel Carlos Vidal, s/nº - Nova Cidade - Tel. (22) 2771-0630
02	CENTRO EDUCACIONAL OSTRA DO SABER Portaria nº 662 E/COIE.E - 17/08/98 Rua Bahia - nº 285 - Extensão Bosque - Tel. (22) 2764-4675
03	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ Resolução SME nº 021/2011 Rua Campo de Bicudo, 468 - Jardim Atlântico - Tel. (22) 2777-4185
04	CENTRO EDUCACIONAL INOVAÇÃO Resolução SME nº 014/2012 Rua Rio de Janeiro, nº 98, Extensão do Bosque - Tel. (22) 992519779
05	CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO - CEC Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT nº 403 - 05/12/12 Rua Mayer, nº 686 - Liberdade - Tel.: (22) 3324-2294
06	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO EDUCARTE Resolução SME nº 021/2014 Rua Rezende, nº 651 - Jardim Mariléa - Tel. (22) 2760-3053
07	CENTRO EDUCACIONAL DE TOLEDO Resolução SME nº 023/2014 Rua Dr. Bento Costa Junior, nº 160 – Centro - Tel. (22) 2771-8317
08	CENTRO EDUCACIONAL SERRA E MAR Resolução SME nº 024 /2014 Rua Nelson Pessegueiro do Amaral, lote 14, Qd. A-2 - Costa Azul - Tel. (22) 2764-6770
09	COLÉGIO CENA - CENTRO Resolução SME nº 016/2015 Rua Tijuca, 91 - Centro - Tel. (22) 2760-5538
10	ESTRELA DO SABER Resolução SME nº 017/2016 Avenida Beira Rio, nº 390 - Centro - Tel. (22) 2764-6566 / (22) 2760-7315
11	COLÉGIO CENA - RECREIO Resolução SME nº 024/2017 Rua Teresópolis, s/nº, Quadra 28, Lotes 15 e 17, Bairro Recreio - Tel. (22) 2771-2830

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS

Rua Guanabara, 3603 - Sala 18 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - cmeriodasostras@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS



12	CENTRO EDUCACIONAL TRILHAR Resolução SME nº 24/2020 Rua Paraíba do Sul, 126, Jardim Marileia - Tel.: (22) 2760-2680 / (22) 2771-5432
13	CENTRO EDUCACIONAL COSTAZUL Resolução SME nº 33/2020 Rua Engenheiro Obed Cardoso, nº 739, Costa Azul - Tel.: (22) 2760-0063
14	CENTRO EDUCACIONAL PINTANDO O 7 Resolução SEMEDE nº 12/2023 Rua Cantagalo, nº 243, Jardim Mariléa - Tel.: (22) 99966-7810
15	CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA Resolução SEMEDE nº 16/2023, alterada pela Resolução SEMEDE nº 21/2024 Rua Teresópolis, 361 - Jardim Mariléa - Tel.: (22) 999521168
16	CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY Resolução SEMEDE nº 23/2024 Rua Paulo Vianna, nº 121, Novo Rio Das Ostras - Tel.: (22) 3323 0629
17	CEJAC RIO DAS OSTRAS Resolução SEMEDE nº 26/2024 Rua Barra Mansa, nº 131, lotes 6,7 e 8, Quadra 083, Jardim Mariléa - Tel.: (22) 2211-1305
18	LERIPE CRECHE ESCOLA Resolução SEMEDE nº 27/2024 Av. Amazonas, Nº 547, Balneário Remanso - Rio das Ostras/RJ - Tel.: (22) 9977- 58304
19	CET INFANTIL Resolução SEMEDE nº 33/2024 Rua: Jandira Moraes Pimentel, Centro - Tel.: (22) 2771-8317
20	ETP CENTRO EDUCACIONAL Resolução SEMEDE nº 34/2024 Alameda Carlos Lacerda, nº 431, Liberdade - Tel.: (22) 2771-9120
21	CRECHE ESCOLA RECREATIVA CRIANÇA EM MOVIMENTO Resolução SEMEDE nº 35/2024 Rua: Uruguai, nº 272, Balneário Remanso - Tel.: (22) 9231-7825
22	ESPAÇO INFANTIL CANAÃ Resolução SEMEDE nº 36/2024 Rua: Jovem Viana, nº 248, Centro - Tel.: (22) 99714 - 8578

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS

Rua Guanabara, 3603 - Sala 18 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - cmeriodasostras@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Nº do Recurso	Criança	Solicitação / Recurso	Fase	Resultado
1	NOAH PHILIPPE RODRIGUES SEIXAS DA SILVA	Interposição de recurso - Tempo de moradia.	Creche III	DEFERIDO
2	ÍISIS POLYCARPO FERNANDES	Interposição de recurso - Deficiência / TEA	Creche III	DEFERIDO
3	HELENA GOMES MAMEDE	Interposição de recurso - Área de localização.	Creche IV	DEFERIDO
4	RAVI FERREIRA DA SILVA	Interposição de recurso - Área de localização.	Creche I	DEFERIDO
5	ZYAN ALEF MARTINS AMPARO	Interposição de recurso - Deficiência / TEA	Creche III	DEFERIDO
6	SILAS GONÇALVES LINO	Interposição de recurso - Tempo de moradia.	Creche IV	INDEFERIDO
7	AYLLA VITÓRIA KRESLER RODRIGUES	Interposição de recurso - Perfil social	Creche II	DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, COM DESTAQUE PARA AS APTAS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 24/2024, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1742, de 18 de outubro de 2024:

I- certidão de nascimento da criança;

II- carteira de identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III- laudo/documento médico que comprove a deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação da criança, quando for o caso;

IV- laudo/documento médico que comprove doença incapacitante, deficiência ou mobilidade reduzida por parte dos pais ou responsáveis da criança, quando for o caso;

V- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, acompanhada de um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

VI- carteira de vacinação da criança;

VII- uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito à vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ISADORAH PEREIRA VALENTIM DE SOUZA			37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	EMANUELLY SOPHIA GOMES BENTO			37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
3	ANTONELLA ALVES ROSA			37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4	LORENA MOREIRA ROSARIO DOS SANTOS			37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5	HADASSA WERA ALBINO SOARES			34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	MARIA LUÍZA SALLES RODRIGUES			34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
7	JADE MARIA LAURINDO SOUZA DOS ANTOS			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8	ESTER VIANA MOREIRA DE CASTRO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	GAEL BERNARDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	RYAN RANGEL DOS SANTOS			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11	PEDRO HENRIQUE GOMES SCOTELARO			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
12	MAYA VITÓRIA SOARES DE BARROS			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
13	BRYAN SILVA BARRETO			31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	AYLLA MUNIZ DA CONCEIÇÃO			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	LAURA KREISCHER COSTA E SILVA MACHADO			29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
16	MAVIE PÉROLA VIEGAS NAPOLEÃO PEREIRA			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17	ANNE CRYSTAL VIEGAS NAPOLEÃO PEREIRA			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO			26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
19	ESMERALDA DE ARAUJO FERREIRA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
20	EZEQUIEL MATIAS AQUINO			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	ARIELLA CARVALHO DA PENHA			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	ELIZA SANTOS DE OLIVEIRA			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	SOFIA EDUARDA PAZ DE SOUZA			22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	JADY GOMES DOS SANTOS			22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	RAVI FERREIRA DA SILVA			22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
26	HELLOÁ DA SILVA			19	1º na lista de espera.
27	OLIVIA VICTORIA DOS SANTOS BARRETO			17	2º na lista de espera.
28	MAITÉ TEIXEIRA DA COSTA			17	3º na lista de espera.
29	JOÃO SILVA ARAUJO			15	4º na lista de espera.
30	DAVI ALMEIDA MOREIRA			15	5º na lista de espera.
31	CECILIA DE SOUZA VIEIRA			15	6º na lista de espera.
32	IOHANNA NORBERTO DE LIMA PINHEIRO			15	7º na lista de espera.
33	MARIA LUISA LOFRANO FARIA			15	8º na lista de espera.
34	CHRISTOFER LIRA DA SILVA			12	9º na lista de espera.
35	JOAQUIM LYRA PASQUALINO			12	10º na lista de espera.
36	JOÃO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA			12	11º na lista de espera.
37	LORENZO WILLEMENN FREITAS			12	12º na lista de espera.
38	BRYAN ANDRADE GONÇALVES			12	13º na lista de espera.
39	BETINA DE OLIVEIRA VAZ			12	14º na lista de espera.
40	JADE BRAGA DE SOUZA ALBERTO			12	15º na lista de espera.
41	CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA CALVAO			12	16º na lista de espera.
42	LAURA BEATRIZ VALIM DA SILVA BARRETO			10	17º na lista de espera.

43	DANILO AZEVEDO MANHAES			10	18º na lista de espera.
44	ISAAC DA SILVA TRINDADE			10	19º na lista de espera.
45	ANTONELLA CARVALHO CASTRILON			10	20º na lista de espera.
46	IZZYE AYLLAH MARQUES MARINS			5	21º na lista de espera.
47	VINICIUS DE MOURA ARAÚJO			4	22º na lista de espera.
48	LAURA CRISTINA PEIXOTO BATISTA			2	23º na lista de espera.
49	ZOE KEMPER PEREIRA			2	24º na lista de espera.
50	LEONARDO DE ALEXANDRIA FRANÇA			2	25º na lista de espera.

CRECHE I - NORTE

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	AYLLA KATHERINE DE OLIVEIRA PEREZ		X	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA			37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	AYLA DIAS SANTOS			34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	ISAAC CARLOS MARTINS DOS REIS			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5	BERNARDO CALEBE TARDIN SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6	LUCCA DE OLIVEIRA MOURA			29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
7	HEYTOR PIRES MAGO			29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
8	BEATRIZ MIRANDA DA SILVA PINHEIRO			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
9	ADRIELY TEODORO DELMONDES			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
10	AYLA MANUELA DE LIMA SANTANA			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
11	GABRIEL BARCELOS CARNEIRO			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	VITORIA GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
13	ISABELLY CORRÊA DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14	CALEBE GOMES DE LIMA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
15	MAJÚ DE ALMEIDA MARCILIO			22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	HUGO FRANÇA GOMES			22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
17	RAVI GOMES VERICIMO			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	LEVI GOMES VERICIMO			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	JOSUE ALMEIDA GUERREIRO			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20	KIARA PASSOS BAPTISTA			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21	NICOLE ESTER SOUSA PEREIRA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
22	ANTONELLA DA SILVA LIMA			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23	LORENZO GOMES PERRUT			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24	PÉROLLA ORTEGA DIAS			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25	LARA TELES GUIMARÃES			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	GEOVANA DE ARAUJO CÂNDIDO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
27	LENNON JUSTINO PASSOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
28	ANTHONY DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
29	HEITOR MIGUEL LIMA PACHINI			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
30	HELENA LEOCADIO SOUSA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
31	KALEBE LUIZ DE JESUS SANTOS			7	1º na lista de espera.
32	ALICE VITÓRIA ALVES PAIXÃO			7	2º na lista de espera.
33	MANOELLA ALVES FERREIRA DA SILVA VICENTE			5	3º na lista de espera.
34	ALLANA CALDEIRA DE OLIVEIRA			5	4º na lista de espera.
35	GABRIEL ANTONIO PEREIRA BASILIO			5	5º na lista de espera.
36	ARTUR MIGUEL LOPES PEREIRA			5	6º na lista de espera.
37	ETHAN OLIVER MORAES FERREIRA VASCONCELLOS			4	7º na lista de espera.
38	THÉO LIMA			4	8º na lista de espera.
39	THEÓ HENRIQUE DE SOUZA PATEZ			2	9º na lista de espera.

CRECHE I -SUL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	HELENA DA SILVA AGATHÃO OSORIO TOLEDO			37	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
2	SARA SALES QUINTANILHA			34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	HELENA GOMES COUTINHO			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
4	RAVI BARROS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
5	HELENA VITORIA DE SOUZA DA SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
6	DAVI GUEDES LYRA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
7	ANA JÚLIA DO NASCIMENTO SILVA			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
8	LORENZO DE SANTANA BARCELOS			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
9	HELENA RAQUEL MENDES DINIZ			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
10	LAURA EVA DOMINGUES MATOS			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
11	ESTHER AMBROSINI GONÇALVES			20	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
12	ELLOÁ RIBEIRO SOARES			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
13	JOÃO MIGUEL DE SOUZA GOMES			16	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
14	ALICE GERMANO RODRIGUES			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
15	THEO HENRIKY DA SILVA			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
16	LYDIA HENTZY DOS SANTOS			12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
17	ÍRIS ALVES AZEVEDO COUTINHO			12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
18	MIA AZEVEDO STAEL			12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
19	ISAAC RAMOS DOS SANTOS			12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
20	MANUELLA MEDEIROS GUARNIERI			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21	HADASSA ZOE ALMEIDA CARVALHO			12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
22	LUCCA TADEU FERREIRA GOULART ARAUJO			12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
23	SAULO DA SILVA SOUZA			10	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA

24	SARA TEIXEIRA CALÇADO			10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25	ANTONELLA SOARES DE SOUZA			10	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
26	IRIS DE OLIVEIRA			10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27	STEPHAN LUZ NASCIMENTO			9	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
28	GABRIELLY MARINHO			7	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
29	ANTONY PINHEIRO LOUBACK			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	LUIZ GABRIEL GOMES SOUZA GONÇALVES			7	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
31	RYAN DA SILVA NUNES			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
32	MIRELLA HELENA FIRMINO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33	ISABELLY DOS SANTOS DA SILVA			2	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA

CRECHE II - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	NICOLAS BARRETO PEIXOTO	X		15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	NINA PORTO GONÇALVES GOMES	X		15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3	RYAN EDUARDO LINHARES DE MORAIS			37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4	AYLLA ZIMMERMANN SANT ANNA			34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5	LORENA TRINDADE MARVILA			34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	YARA LETÍCIA DOS SANTOS REIS DE SOUZA			34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7	ANNA ALICE DA SILVA DE MELO			34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8	VICTOR LAMEIRA SOARES COUTINHO			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
9	MELANY BOTELHO DA SILVA BARRETO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	SOPHIA MARLI SANTANA PEREIRA			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
11	ISADORA DA SILVA LÍRIO DE ALMEIDA			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
12	RAGNAR CARDOSO COUTINHO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
13	HELLOÁ PESSANHA MOÇO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
14	ARTHUR LIMA CONCEIÇÃO			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	REBECA DE SOUZA MOTHÉ			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16	THEO CAETANO DA SILVA RIZZO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
17	MARIA JULIA SOUZA RIBEIRO			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	ÍCARO CARVALHO DE OLIVEIRA ALENCAR			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	JHONATA MIGUEL RODRIGUES ALVES			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	HELENA DOS SANTOS MONTEIRO AYRES			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	LORENZO SILVA OLIVEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	MARIA LUIZA TAVARES DA SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	KEMILLY HADASSA COUTINHO TEIXEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	GEAN PABLO TAVARES DE SOUZA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
25	YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	GAEL THIERRY TORRES CABRAL			27	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
27	AYLA DE SOUZA RIBEIRO			27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
28	AYLA DA CRUZ GONÇALVES			27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
29	HELENA SILVA AMBROSINI			26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
30	HENRY NASCIMENTO DE SOUZA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
31	SODA MARIEME DIENG			24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
32	BRYAN DUARTE			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
33	LORENZO DE OLIVEIRA FERNANDES			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
34	RAVI PINTO MACEDO			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
35	NOAH PATRICK SANTOS FERREIRA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
36	MIRELLA CARVALHO DA PENHA			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
37	EMANUEL DOS SANTOS DE MELLO			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
38	GAEL SANTOS DE OLIVEIRA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
39	MAYLLA DA SILVA GOMES			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
40	DAVILA RAYSLA FORTUNADO LOPES			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
41	AYLA SOPHIA NUNES LEMOS			21	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
42	NICOLAS SALVADOR NUNES RIBEIRO			21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
43	MARIA VALLENTYNA VIANA PERES			21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
44	GIOVANA AYRES DE SOUZA			20	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
45	MAYA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS			20	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
46	THÉO GUARNIERI DE ARAÚJO			20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
47	JHONATA MARQUES SOUZA			19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
48	LAURA MIZAEIL SILVA			17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
49	THIAGO WILLIE ERTHAL DOMINGOS			17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50	GAEL COELHO COSTA VENTURA			17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
51	FELIPE LIMA DA COSTA			17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
52	GABRIEL MENDES MARTINS			17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53	ANNA LAURA DE SOUSA SOARES			17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
54	LEVI OLIVEIRA QUINTANILHA			17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55	ANTHONI DA SILVA DE SOUZA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
56	JOAQUIM EURICO PONTES TEIXEIRA DE AZEVEDO			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
57	HEYTHOR DE SOUZA MADEIRA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
58	ENZO FONTES REZENDE			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
59	MAYA TAVARES JERONIMO PINTO			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
60	MARIAH RANGEL AZEVEDO MEDEIROS			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
61	LOREN TOLEDO VIANA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
62	GAEL LINHARES			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
63	AURORA PAES DE JESUS			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
64	MIGUEL COSTA BONCKHORNY			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
65	ANTHONY OLIVEIRA DOS REIS			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
66	NOAH ADED ROCHA DIOGO			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

67	MAYA NEVES LIMA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
68	BETINA SANTOS SOUZA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
69	DAVI LUIS NASCIMENTO SILVA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
70	MATHEUS LIMA MONTEIRO			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
71	MAITÉ DA SILVA DE SOUZA			14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
72	MARIA ALICE COSTA MARQUES ALMEIDA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
73	HEITOR EDUARDO MARTINS MANHÃES BIM DE CAMPOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
74	ARTHUR PINHEIRO CASSERES CARVALHO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
75	AYLLA TOLEDO RODRIGUES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
76	OLIVER REIS ALMEIDA COSTA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
77	ANNA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
78	VALENTINA RANGEL GANDOLFE DE LIMA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
79	LUCAS COSTA BENTO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
80	THEO SIQUEIRA DE MIRANDA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
81	KAUÊ EDUARDO DUARTE MEDEIROS			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
82	DIANA MOTA RODRIGUES			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
83	JOSE LORENÇO DOS ANJOS SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
84	ELOÁ RANGEL FERREIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
85	ELOÁ NEGREIROS DE LIMA ALMEIDA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
86	VALENTINA OLIVEIRA DE ARAGÃO COELHO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
87	ÍRIS OLIVEIRA LIMA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
88	NOAH DA SILVA RANGEL			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
89	SAMUEL CARVALHO DE SOUZA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
90	MIGUEL ARCANJO FERREIRA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
91	RHAVY PYETRO PINHEIRO MOREIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
92	NOAH SANTOS DE SOUZA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
93	MAITÉ PESSANHA SOARES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
94	GAEL EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
95	ALICE FERREIRA DOS SANTOS SARRUF			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
96	AYLA GOMES LOPES			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
97	ISADORA COUTINHO DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
98	THÉO SALES FIDELIS			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
99	FLAVIA LIZ DA SILVA MULLER FALTZ			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
100	AILA DE QUEIROZ SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
101	BELLA LARA LOPES DOS SANTOS			10	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
102	GABRYEL NASCIMENTO CORREA			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
103	ISADORA MESQUITA CAETANO			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
104	AURORA SALES DE JESUS SOARES			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
105	HEITOR SCHOTTZ SANTOS			9	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
106	ASAFE SILVA GOMES			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
107	ANA LAURA DOS SANTOS MORAES			9	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
108	JOAO FELIPE CANDIDO RIBEIRO			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
109	HENRY LUCAS PESSANHA CEZÁRIO MELO			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
110	PIETRO NUNES TITO ROSA			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
111	ASAFE DE PAULA CAMPOS ANDRADE			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
112	LAURA CORREA ANDRADE NASCIMENTO			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
113	MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA PEREIRA			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
114	ANA LIZ DE OLIVEIRA COSTA			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
115	PEDRO LUCAS PRATA PESSÔA			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
116	OTÁVIO DOS SANTOS BARRETO			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
117	ISMAEL PIMENTA LUDGERO PEDRO			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
118	KAMILLE GARCEZ BRISSON DA ROCHA			5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
119	DAVID HENRY COSTA CRUZ			5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
120	ELOÁ SANTOS			5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
121	STELLA GUEDES RIZZARDO			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
122	DAVI LUCCA PERES ANDRADE			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
123	JADE LEMOS DE OLIVEIRA			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
124	ALICE DE SOUZA PERES			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
125	ANA SOFIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
126	BRYAN LEAL LOPES			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
127	NOAH GUGICK BRAGA			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
128	ANNA LIZ DE OLIVEIRA			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
129	ANA JÚLIA MENEZES DE ANDRADE DOS SANTOS			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
130	OTÁVIO FRANÇA DA SILVA			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
131	LIZ MOISÉS DA SILVA			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
132	BENTO PIMENTEL DUARTE			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
133	LAURA VALENTINA MIRANDA DIAS			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
134	JADE DA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
135	CATARINA FONTENELLE DOS SANTOS			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
136	ISAAC HERVAL DE LIMA			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
137	ARTHUR GABRIEL MOURA TAVARES			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
138	BERNARDO REZENDE DIAS DUTRA			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
139	JOÃO MEDEIROS DE AVELLAR			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
140	NOAH EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
141	ALICE VIEIRA DE SOUZA			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
142	ERIC DE SOUZA LIMA			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
143	HELENA MARTINS POLICIANO			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	VALENTINA FARIAS MONTEIRO		X	9	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2	ANA LAURA LIMA TAVARES			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
3	AURORA MARINHO GARCIA			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4	ARIEL MARINHO GARCIA			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5	ABNER AZEVEDO DA COSTA			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6	LAURA EDUARDA MESSIAS COUTINHO			34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
7	ISAAC OLIVEIRA SOUZA TAVARES TEÓFILO			34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
8	ENZO LYAN SILVA ALVES			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
9	ESTER CARDOSO FORTUNATO			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
10	YARA TAMYRIS DA SILVA ROCHA			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
11	BERNARDO PEREIRA BARCELOS GONÇALVES			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	SHAFIRA FRANÇA DA SILVA CAETANO			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13	DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
14	MARIA JULIA REBELLO DE MEDEIROS			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15	HEITOR MIRANDA MOREIRA			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
16	ANA LUIZA LARA RIBEIRO			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17	SAMUEL MARTINS EMILIANO			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	RHAVI PEREIRA PINTO			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	ANA VITÓRIA NOGUEIRA			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
20	KAIO MARQUES MIRANDA			31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
21	ANTHONY SOUZA FARIA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
22	ADAM LOMPREGA FARIA			29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23	LAURA DA SILVA MARTINS			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
24	JOÃO GUILHERME MACHADOCERQUEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
25	MARIA CLARA LOPES BARBOSA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
26	RHAYAN RODRIGUES CARDOSO			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
27	BRUNO RAELO DOS SANTOS OLIVEIRA			27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28	AYLLA DA SILVA TORRES			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
29	RYAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
30	LAYLA MARIA PESSANHA PERIARD			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
31	ANTHONY SOUZA SILVA			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
32	RHAVI MAIA ROCHA BELO			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
33	ELOÁH COSTA MOTTA			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
34	PYETRO ALMEIDA PEREIRA REIS			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
35	ANTHONY DA SILVA VIEIRA SANTOS			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
36	PEDRO HENRIQUE SOUSA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
37	LORENA CAETANO REIS			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
38	FELIPE MORAES SANT'ANNA RODRIGUES			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
39	NICOLLI DE CARVALHO TAVARES			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
40	CHLOE MARIAH MENDONÇA TRINDADE			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41	AURORA VITÓRIA FERREIRA AVES			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
42	LORENZO JESUS DA LUZ COSTA DE SOUZA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
43	RAVI LOPES DE ARAUJO COSTA			22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
44	HENZZO LEONARDO PEREIRA RANGEL			21	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
45	ELLOÁ SANTOS LUZ			21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
46	ELOÁ AGATHA DE SOUZA GOMES			21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
47	DAVI RODRIGUES LIMA DIAS			20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48	YASMIN SANTOS MACEDO			20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	AURORA DA SILVA DE OLIVEIRA			20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
50	MIGUEL PAIVA DA SILVA			20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51	NICOLAS PAIVA DA SILVA			20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52	LAURA DUARTE VIEIRA			19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53	JHUAN LOBO			19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54	HENRY PARUDE MAGALHÃES			17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	ANTHONY AMARAL RAMOS			17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
56	VALENTINA DIAS CIRIACO			16	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	ANTONELLA ARAUJO DE CARVALHO			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
58	DAVI LUCAS DE ALCÂNTARA PATROCINIO			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
59	DERICK GORGONHO DA ROCHA BARBOSA GONÇALVES NUNES			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
60	BRYAN ANDRADE DOS SANTOS			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
61	LUCAS MAURITY CALDEIRA			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
62	LUNA MAURITY CALDEIRA			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
63	ENDRICK VALENTIN VALERIOTE DA SILVA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
64	GIOVANNA PASSOS BAPTISTA			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
65	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
66	ANTONELLA MARTINS BATISTA FERNANDES			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
67	VINCE OLIVEIRA SANTOS			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
68	AURORA FRANÇA MONSORES BARBOSA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
69	DOM DE JESUS NASCIMENTO			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
70	BENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
71	CALEL ESTEVAM LIMA			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
72	DAVI MANHÃES QUINTANILHA			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
73	SOPHIA AZZARITI BASTOS SANTOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
74	GAEL ARAUJO TAVARES			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
75	HELLENA SANTOS DO NASCIMENTO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
76	ISADORA CRESPO BATISTA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
77	GUILHERME QUEIROZ HORTENCIO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
78	ARTHUR MARINS NUNES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

79	JENIFHER DA SILVA CUNHA COLONIA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
80	NOAH SALES DE MOURA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
81	MANUELLA ABREU DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
82	CHRISTOPHER COSTA CABRAL			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
83	AYLLA MENDES DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
84	MAYA RODRIGUES OLIMPIO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
85	VALENTINA GUIMARAES FONSECA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
86	ASAPH MARTINS DO NASCIMENTO RAMOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
87	LEVI JUSTINO PASSOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
88	ENZO SOUZA DAS NEVES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
89	THÉO CRUZ DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
90	LAURA RIBEIRO CORREIA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
91	ASAPH JUNIOR CORRÊA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
92	ISAQUE HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
93	EMANUELLY LEMOS DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
94	LYAN MAURICIO GOMES			10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
95	MALU GUEDES MACHADO			10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
96	RYAN DOS SANTOS SILVA			10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
97	AYLA BARBOSA SILVA			9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
98	GAEL RIBEIRO GOMES DE LIMA			9	1º na lista de espera.
99	GAEL DE JESUS WEBER			9	2º na lista de espera.
100	PYETRO GOMES SANTOS			9	3º na lista de espera.
101	MIRELLA FREITAS PESSANHA			9	4º na lista de espera.
102	ESTEVÃO TEIXEIRA AMARO			9	5º na lista de espera.
103	HELENA PAVÃO LIMA			7	6º na lista de espera.
104	ALICE VITORIA DA SILVA HOMEM			7	7º na lista de espera.
105	ARIELLY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AZEREDO			7	8º na lista de espera.
106	THÉO DOS SANTOS BORGES			7	9º na lista de espera.
107	ELOAH VIANA MATOS			7	10º na lista de espera.
108	STELA MARCIAL ALMEIDA RODRIGUES			7	11º na lista de espera.
109	HEITOR MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA			7	12º na lista de espera.
110	JOÃO LUCAS BARBOSA RODRIGUES			5	13º na lista de espera.
111	HAYLLA ALVES SOUZA			5	14º na lista de espera.
112	ESTELA DA SILVA ALHADEF			4	15º na lista de espera.
113	ZYON LAVOURA DOS SANTOS DE OLIVEIRA			4	16º na lista de espera.
114	SOL ALVES BARBOSA			4	17º na lista de espera.
115	GIOVANNA DA SILVA BORGES			4	18º na lista de espera.
116	MAITÉ ARAUJO FONSECA			4	19º na lista de espera.
117	NOAH LORENZO GOMES DA COSTA DA SILVA CAETANO			4	20º na lista de espera.
118	MARIA ALICE DE ARAUJO			4	21º na lista de espera.
119	NICOLAS GUIMARÃES CAMPOS			4	22º na lista de espera.
120	MAYA DOS ANJOS DA SILVA GONÇALVES			4	23º na lista de espera.
121	ANTONELLA BORGES ANDRADE			4	24º na lista de espera.
122	NICOLAS OTAVIO RUI RIBEIRO DOS SANTOS SILVA			4	25º na lista de espera.
123	BERNARDO ATHAYDE DE MELLO			2	26º na lista de espera.
124	BIANCA BARCELLOS DE JESUS MENESES			2	27º na lista de espera.
125	APOLLO DE SOUZA NASCIMENTO			2	28º na lista de espera.
126	MARIA CLARA BUENO SANTOS			2	29º na lista de espera.
127	LUNA BRITTO DA SILVA			2	30º na lista de espera.
128	RHADASSA DO NASCIMENTO PAIS			2	31º na lista de espera.
129	AYLLA PEREIRA GOMES			2	32º na lista de espera.
130	FILIPPO MARTINS GANDOUR			2	33º na lista de espera.
131	VALENTIM DE CASTRO SILVA			2	34º na lista de espera.
132	THÉO SILVA MOREIRA			2	35º na lista de espera.

CRECHE II - SUL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	SARAH ALICE GAIÃO DE ARAÚJO			37	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
2	DANDARA VIEIRA CLEMENTE			34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	THÉO GAIÃO BRAGA			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
4	SOFIA MOISÉS RANGEL			34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	REBECA FERREIRA GOMES			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
6	OLIVER FEIJÓ ROSA			34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	AYLA OLIVEIRA VIDIPÓ			34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	MAITÉ VALADARES SALES			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
9	GABRIELLA MALVÃO DE AZEREDO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	PEDRO PEREIRA BRAGA			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
11	AYLLA DA SILVA VENANCIO			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
12	MARIA HELENA SOUZA MARTINS			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
13	AYLLA VITÓRIA KRESLER RODRIGUES			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
14	ANNY VITÓRIA KRESLER RODRIGUES			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
15	NOAH GABRIEL MEDEIROS			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
16	MELLYNDA TAVARES BATISTA			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
17	NOAH ALBERNAZ DE ANDRADE			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
18	MAYTÉ CAVALCANTE SILVA			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
19	MARIA CECILIA VIANA BARBOSA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
20	JULIA SOARES PAULA DA SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21	ADRYAN HONORATO CABRAL DA SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
22	ANTONY DE SOUZA FREITAS			29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
23	DANIEL VIEIRA DE SOUZA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

24	MIGUEL VICTOR LANDI MACHADO SANTANA			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
25	LOHAN OLIVEIRA VIANA			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
26	DANIEL BENEDICTO DIAS			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27	BERNARDO DA SILVA LUNA SOUZA			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28	MIRELLA HELENA SANTOS SILVA			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
29	LAVÍNIA RIBEIRO DO NASCIMENTO			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	RAVY DA SILVA ARAUJO			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
31	THÉO VITOR CARDOSO			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
32	AYLLA SOPHIA DE CARVALHO GONÇALVES			26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33	LUNA VIEIRA DE CARVALHO			24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
34	ANTHONY DE LEMOS TORRES			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
35	REBECA PEREIRA AMORIM			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
36	LOHAN ROBERT MENDES DINIZ			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
37	LEVY CALDEIRA ALEXANDRE DA COSTA			22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
38	HELOÍSA ANTONELLA SIMIÃO PEREIRA			22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
39	JOÃO MIGUEL GOMES CASTRO DA SILVA			22	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
40	ELIS SOUZA DA SILVA			22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
41	SOPHYA SOUSA FERNANDES			21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
42	HEITTOR DA SILVA FERNANDES VIEIRA			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
43	SAMUEL MURILO DE OLIVEIRA GOES			19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44	MURILO SOUZA NOGUEIRA			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45	PEDRO HENRIQUE ANTUNES CARDOSO			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
46	BENJAMIM DA SILVA ROCHA			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
47	JOÃO LUCAS CARNEIRO FERREIRA			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
48	AYLA FERNANDA LAURINDO DOS SANTOS			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
49	ANA CLARA SANTOS MARTINS			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
50	DERYCK GOMES XIMENDES			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
51	CAIO DE LIMA CARVALHAES			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
52	RAVI SANTOS LEMOS			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
53	ANTHONY BARROS CARVALHO			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
54	ANNA ELOÁH MARINS FERREIRA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
55	ANTONY ALBERNAZ FERREIRA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
56	LARÁ PIERUCCINI GOMES			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
57	CAUÃ HENRIQUE CARDOZO DE SOUZA			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
58	MARIA FLOR DE LIMA CORDEIRO			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
59	HEITOR ALBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
60	JOSÉ LUCAS MENDES DA SILVEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
61	SANDRA VITÓRIA PIRES FIGUEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
62	MARIA ELLOAH FAGUNDE VIANA DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
63	MELYSSA BAUMGRATZ BRITO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
64	DOMINIC LOBATO DA SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
65	JOÃO PEDRO CERVIÑO GOMES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
66	VICENTE DE OLIVEIRA SANTIAGO BASILIO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
67	JOSUÉ CANELA GOMES LINHARES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
68	RONALDO REBOREDO ARRUDA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
69	LORENZO OLIVEIRA BRANDÃO REIS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
70	JOÃO MIGUEL PEIXOUTO DOS SANTOS NASCIMENTO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
71	MARIA HELENA VENTURA LEAL			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
72	JOAQUIM DA SILVA SALES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
73	DAVI MESSIAS SIQUEIRA MACHADO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
74	BERNARDO SIMOES DE OLIVEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
75	GABRIEL GONÇALVES DE AGUIAR			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
76	PEDRO LUCCA CIRNE DOS SANTOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
77	MIRIÃ FERREIRA TRINDADE			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
78	MARIA ELIZA DE LIMA GUEDES VICENTE			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
79	THAYLLA SOARES DE ALMEIDA HORSTH			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
80	GUILHERME NOGUEIRA DE OLIVEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
81	HENRY OLIVEIRA GONÇALVES			10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
82	HEITOR DA SILVA FELÍCIO			10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
83	MARIA ANTONELLA CORDEIRO BARBOSA			10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
84	PEDRO LUCCA DOS SANTOS PACHECO			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
85	HELENA CERQUEIRA MACHADO			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
86	JORDAN MACHADO SANTOS			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
87	GABRIELLY CRISTINA SOUZA BARRETO			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
88	AYLA GABRIELA FREIRE CONRADO			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
89	HEITOR SANTOS DA SILVA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
90	SOPHIA MEDEIROS CORRÊA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
91	FELIPE MARTINS DOS SANTOS			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
92	GAEL LISBOA DA SILVA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
93	BRENDON LUCAS RANGEL DA SILVA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
94	DANIEL MARQUES CASSIMIRO			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
95	RAEL BARROS DA COSTA MAYOR FONTÃO GUARINO			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
96	ELLEN DA SILVA FONSECA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
97	MANUELLA PEREIRA CABRAL MARVILA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
98	ADRYAN CHRISTIAN CÂNDIDO DOS SANTOS SOUZA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
99	ANTHONY LONDONO DE SOUZA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
100	TOMAS LONDONO DE SOUZA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
101	MARCUS FÉLIX DA SILVA DO NASCIMENTO			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
102	MAITÉ BASTOS RAMOS MARCONDES			5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
103	RAVI ALMEIDA DA SILVA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
104	BENJAMIM OLIVEIRA VALETIN			5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
105	BENJAMIN MAGALHÃES MESSIAS			5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

106	MARIA CECILIA RODRIGUES DO SANTOS			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
107	IZA DA SILVA MUZI ADRIANO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
108	HELENA PEREIRA ELESBÃO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
109	LUAN FERNANDES COSTA DA SILVA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
110	RAVI ROCHA DE ALMEIDA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
111	ABRAÃO MIGUEL DE CARVALHO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
112	ANA LUA DA SILVA CERQUEIRA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
113	BENÍCIO LIMA DE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
114	LEVI PEREIRA CLEMENTE			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
115	LOHAN GAEL DE SOUZA MAIA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
116	MARIA ALICE DE JESUS AZEREDO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
117	HENRY SOUZA MARQUES			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
118	ADRIEL DE OLIVEIRA LIMA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
119	JADE MARINHO VIEIRA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
120	ISABELLA PIRES VERÍSSIMO			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
121	ELENA VITORIA MIRANDA DOMINGOS RANGEL			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
122	ANA BELLA SENA NEVES			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
123	EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
124	ANTHONY PEREIRA DE JESUS			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
125	LOUISE FERREIRA RANGEL			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ELOÁ OLIVEIRA GUEDES	X		21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	IAN SANTANA TEIXEIRA	X		12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3	GAEL DA SILVA LIRA			34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4	JOÃO MIGUEL BENEDITO RODRIGUES			34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
5	ELOÁ SIMIONATO SILVA			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	ISABEL GONÇALVES MATEUS			32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7	GABRIEL MARQUES DE MELO DA SILVA			31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
8	MIGUEL ROSA MARQUES			29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	NICOLLAS MOREIRA RODRIGUES			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
10	BENÍCIO MENDES CLAUSSEN			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11	JOÃO LUCCA ESCALA OLIVEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
12	MAYTHE ISAAC VENTURA DA CONCEIÇÃO			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
13	RAEL DE SOUZA SANTOS			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	ISAAC MATIAS AQUINO			29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	PEDRO HENRIQUE DA MOTA SILVA			27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16	AYLA RODRIGUES KNUPP			27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
17	JOAO MIGUEL BENEDITO RODRIGUES			27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	MAYTÉ LOPES JANUARIO PINHEIRO			26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	NAYLA ARRUDA ALMEIDA PEREIRA			26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
20	SAMUEL GUIMARÃES DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	HELLOÍSA DA SILVA SOUZA			24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	ENZO GABRIEL DE SOUZA TAVARES			22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	NOAH VIDIPÓ FERREIRA			21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES			21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	ELLOÁH GUARNIERI DE ARAÚJO			20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	HEITOR ALVES FELIZARDO			19	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
27	VALENTINA ARAUJO CRUZ SALES			17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
28	CLARA DE OLIVEIRA SILVA			17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
29	LIZ BELATO GARCIA PARANHOS			17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
30	DAVY MARINS			17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
31	LIVIA ROSA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS			16	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
32	LIS RIBEIRO CORRÊA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
33	GUSTAVO PAES LIMA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
34	BRYAN OLIVEIRA DA SILVA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
35	ANTÔNIO MELO MARINS			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
36	ALICIA BETTCHER MIRANDA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
37	AGNES FRANÇA LIMA			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
38	LUCCA COELHO DE JESUS			15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
39	MALU ROZEIRA PONCE PASINI JUDICE			15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
40	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES			14	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
41	JAYME NETTO DA SILVA ÁVILA CUNHA GOMES			14	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
42	EMANUELLA DE CARVALHO XAVIER			14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
43	LAURA MARTINS VIANA			14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
44	MIGUEL MIGLHORANCE MACEDO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
45	ISAAC VICENTE GONÇALVES			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
46	BRYAN ESTEVAM DA SILVA CARDOSO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
47	JULY MOREIRA RODRIGUES			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
48	WELLERSON SANTOS KLINGER			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
49	NOAH MANHÃES DAMACENO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50	MAYA HENRIQUES MARTINS FERNANDES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
51	PEDRO HENRIQUE COUTINHO LIRIO			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52	PEDRO RANGEL LINS FERNANDES			12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53	MAYSA DIAS			10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
54	ALLYCIA PEREIRA DA SILVA			10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55	MARIA CECÍLIA RIBEIRO DA SILVA			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
56	ASAFE NEPOUMUCENO DA SILVA			9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
57	FERNANDO MATERAZZI PEREIRA DE SOUZA			7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

58	THEO RODRIGUES CABRAL			7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
59	LAURA GONÇALVES PEREIRA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
60	RAVI LUCCA SOARES NOGUEIRA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
61	MARIA MANUELLY BARBOSA DA CUNHA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
62	TALLES COSTA EVANGELISTA			5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
63	TÚLIO SANTIAGO OLIVEIRA DE LIMA			5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
64	AYLLA MARIA PINHEIRO PEREIRA CASEMIRO VIDAL PORTELA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
65	ALICIA SILVA SOARES			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
66	FELIPE GONZAGA AVANCI			4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
67	JOÃO MIGUEL FERREIRA DA SILVA			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
68	ALICE FERNANDES ORLANS			4	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
69	MARIA HELENA WAN-LUME FERRO TELLES			4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
70	FARUK SALLAMI			4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
71	ISABELLA RANGEL ALVES BARBOSA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
72	HELOUISE DE MESQUITA PEREIRA			2	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
73	LAURA FELIX DA SILVA			2	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
74	RAVY LUCCA SOARES CARVALHO			2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE III - NORTE

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	NICOLAS VIEGA DA SILVA	X		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2	ÍISIS POLYCARPO FERNANDES	X		12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	VITÓRIA DA SILVA COELHO	X	X	12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4	ZYAN ALEF MARTINS AMPARO	X		12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5	AYSLIM DA SILVA PERDIGÃO		X	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6	RYAN FONSECA RODRIGUES		X	17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
7	ELOÁ BORGES ASSIS CABRAL			37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
8	PAULO NETO AZEVEDO DA SILVA GOMES			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
9	JOÃO MIGUEL GOMES QUEIROZ			34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
10	ARTHUR VIANA MAIA			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
11	HAYLA VICTÓRIA MARTINS COUTINHO			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
12	IGOR PHELIPE OLIVEIRA SILVA			34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
13	HEITOR FERREIRA BAPTISTA			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14	ANTONELLA VICTORIA AGUIAR DE CASTRO			34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15	MARCOS HENRIKO DO NAZARETH HILARIO DOS SANTOS			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	EMANUELLY PRISCILA BORBA DA CONCEIÇÃO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
17	MARIA JÚLIA SOARES DA SILVA			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	RAFAEL LIMA SALCEDES			32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	MARIA FERNANDA DO ESPIRITO SANTO			32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
20	THÉO MESQUITA SOUZA PACHECO DOS SANTOS			31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
21	DAVI LUCCA SAMPAIO DOS SANTOS			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
22	ISABELLA MESSIAS SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
23	ALLYSSON NYCOLLAS DA CRUZ SOUZA COSTA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
24	ELOÁ RODRIGUES DE GODOY			29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25	THEO DE SOUZA SALES			29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	MARIA IZADORA LIMA DA SILVA			27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	ASAFE FRANÇA DA SILVA			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
28	MILENA GONÇALVES NASCIMENTO			27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29	HEITOR DE OLIVEIRA DA SILVA			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30	JULIE VITORIA FIGUEIREDO TEÓFILO			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	BRENDA AUGUSTA TEODORO DELMONDES			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
32	PIETRO RAMALHO DE OLIVEIRA			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
33	KEMILLY DENISE MELO CANTANHYEDE			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
34	MAITÉ VITÓRIA DE SANTANA RIBEIRO			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35	ALICE FREITAS DE MELO			26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
36	NOAH MIRANDA VIANA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
37	DAVI NOGUEIRA COSTA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
38	ELOÁ FERREIRA MARTINS			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
39	YHOSHAFAT CARDOSO DE SOUZA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
40	LEVY GABRIEL PEDRA DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41	MIGUEL RABELLO SOARES			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
42	JHULLY LYZ DE FREITAS DA CONCEIÇÃO			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
43	MAYA LEITE DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
44	MELQUISEDEQUE MARTINS SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
45	DOMINIC SILVA DE OLIVEIRA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
46	JARDEL YAN SOUZA RODRIGUES			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
47	ENZO GABRIEL LUNA DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
48	HELLENA MARINS DEBOSSAM			22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO TAKAKUA			22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50	MARGOT DAVINO DE SOUZA			21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
51	PIETRA LOIUSE DOS SANTOS BARBOSA			21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
52	SOFIA GOMES MIRANDA			21	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53	JASMINE VITÓRIA SANTOS FERREIRA			19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54	LOUISE OLIVEIRA BREIA			17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	ELOAH ALMEIDA HISSE			17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
56	ISAAC CEDRAZ MACIEL			17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	ELLOÁ GOMES GOUVEIA			17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
58	HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
59	JOÃO DAVI BOÊTA DOS SANTOS			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
60	PIETRA STUART DOS SANTOS			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

61	RAFAEL FERREIRA COSTA			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
62	ANTHONY BARROS SANGI VALENTE			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
63	MARINA PERES BARCELOS			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
64	ELISA SILVA TORRES			15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
65	SAMUEL DOS SANTOS BERNARDO			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
66	JASMINE CASTILHO DE SOUZA DANTAS			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
67	JOÃO LUCAS DE ANDRADE REIS			15	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
68	ELOAH DE OLIVEIRA SIMÕES			14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
69	MAITÉ ALVES DA SILVA			14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
70	MANUELLA CABRAL RAMOS DE LIMA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
71	SOPHIE DA SILVA PEREIRA			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
72	ELIJAH QUAGLIANE GONÇALVES HOLLANDA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
73	VITÓRIA NASCIMENTO DIAS GOMES			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
74	ISABELA DOS SANTOS PAES			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
75	ANA LIZ SALES DE ALMEIDA CARNEIRO			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
76	LUCAS FELIPE GOMES SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
77	VALENTINA ROCHA DE OLIVEIRA BARBOZA			12	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
78	DAVI DA SILVA ROSA CORREA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
79	ISAUQUE SILVA DE ASSIS			10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
80	MARIA PAULA ANDRADE DE SOUZA			9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
81	MARIA HELENA RIBEIRO PIO			9	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
82	FLORA MOTA DELPOSO LOZANO			9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
83	THÉO FERREIRA GAMA			9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
84	RAVI HENRIQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA			9	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
85	ANTONELLA VALENTINA DA SILVA MENDES GALDENCIO			9	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
86	PEDRO DA CONCEIÇÃO GADELHA			9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
87	ANTHONY QUEIROZ SOUZA MARTINS			9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
88	HELENA PEREIRA ROSA			7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
89	LORRAYNE GONÇALVES FRANÇA			7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
90	LUNNA CINQUINE DA COSTA			7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
91	ANNA LUIZA DOS SANTOS SOUZA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
92	GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
93	DAWID LESSA DO NASCIMENTO			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
94	ANTHONY MIGUEL COELHO DA SILVA			7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
95	RAVI CASSANI BARROS			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
96	VICTÓRIA FERREIRA CORRÊA SOUZA			7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
97	GABRIEL DE SOUZA BARRETO			5	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
98	MARIA ALICE ARAUJO PACHECO			5	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
99	KEVIN EMANUEL SENA FERREIRA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
100	ALAN MINGUTA RODRIGUES OLIVEIRA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
101	BENÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
102	ARTHUR MIGUEL NASCIMENTO DA SILVA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
103	ELOAH CORDEIRO DE SOUZA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
104	MATIAS NASCIMENTO SOUZA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
105	JULIA DE SOUZA DIAS			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
106	JOÃO MIGUEL CONSTANT CAMARA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
107	YOKO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA ROZENO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
108	BRAYAN DOS SANTOS RIBEIRO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
109	LIZ DE OLIVEIRA SERAFIM			4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
110	1/1: GABRIEL DE SOUZA BARRETO			2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
111	MARIA LUIZA BRAGA COUTINHO			2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
112	MIGUEL DA COSTA SALES			2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

CRECHE III - SUL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	DAVI LUCAS DOS SANTOS TAVARES	X		19	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
2	MAYA BRAGA RESENDE	X		12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
3	JOÃO CAMPOS MORENO		X	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	SAYMON RYAN ALMEIDA TEIXEIRA		X	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	LAURA RODRIGUES BATISTA		X	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	LAURA DE ALMEIDA MARINI			37	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
7	BENNET ALVES CARVALHO			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
8	LUCCA GONÇALVES BRAGA			34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	LIZ FONTES PREBAY			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
10	STELLA VITÓRIA BENEDITO CAMPOS			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
11	ANTHONY GABRIEL AZEREDO CAETANO			34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
12	THÉO DOBGENSKI DE ALMEIDA TAVARES			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
13	SAMUEL GOMES DOS SANTOS			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
14	MARINA DOS SANTOS PAIXAO CORREA			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
15	LEVY VITOR DE OLIVEIRA GOMES			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
16	THÉO CESAR MOURA DOS SANTOS			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
17	MATHIAS RODRIGUES RAMOS			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
18	MATHEO WILSON ALVES DA SILVA EXPOSTO			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
19	ARTHUR AZEVEDO DE ANDRADE			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
20	HELENA FIGUEIREDO REIS			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
21	ANA LUIZA SILVA RAMOS			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
22	VITÓRIA REIS DA SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
23	JOÃO LEVI OLIVEIRA NEVES DE SOUZA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24	ANNA HELENA			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25	RAVI ZIMBRÃO AGAPITO			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA

26	LUISA FERNANDA DA CONCEIÇÃO THONESEN			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27	LORENZO FERREIRA DOS SANTOS			27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28	LAURA AMORIM ARRUDA			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
29	NOAH MENDONÇA GODOY			24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA GARCIA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
31	ALICE RAMOS VIEIRA TRINDADE			24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
32	LUARA NEVES RIBEIRO			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
33	ELOÁ DA SILVA OLIVEIRA ZOMER URBANO			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
34	THEO ALVES SERRA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
35	MARIANA PAIVA TORRES			24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
36	LUCAS GABRIEL MARTINS MANHÃES			22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
37	THÉO LUCAS FERREIRA MENEZES			22	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
38	CALEB DA SILVA NUNES PADILHA			22	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
39	RENAN SANDER SOUZA			22	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
40	HÓLLIVER LEVY RODRIGUES SANTOS			22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
41	LAURA DA SILVA SALES			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
42	HELENA DA SILVA GARCIA			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
43	LARA HELOYSE DA SILVA GOMES			21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44	ASAFE SILVA DE ALMEIDA			19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45	CECÍLIA HELENA MALHANO DE FIGUEIREDO LOPES			19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
46	LUNNA MARIELLE LIMA SANTOS			19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
47	HEITOR TOLEDO COSTA ARAUJO			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
48	LUCAS RASTOLDO MESQUITA DE MATTOS			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
49	ÍTALO CORDEIRO GOMES			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
50	HELENA MIRANDA FRAGA BERGAMINI			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
51	CATARINA MIRANDA FRAGA BERGAMINI			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
52	PIETRO ÁLVARO BARBOSA DE OLIVEIRA			17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
53	ANTONIO LAFAIETE DE FREITAS GUEDES			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
54	BENJAMIN MOURA DE SOUZA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
55	LIZ PEREIRA DE ALMEIDA			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
56	LAURA GUIMARÃES TORRES SOARES			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
57	OLÍVIA GUIMARÃES TORRES SOARES			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
58	DAVI RAMOS VIDAL			15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
59	GUILHERME PEIXOTO DOS SANTOS DIAS			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
60	BENTO FRANCO TARGINO VITURINO			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
61	PAULO MONTEIRO MESQUITA SANTOS			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
62	DAVI DE JESUS CUNHA LEITE			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
63	ISABELLA NOÉ BARBOZA			14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
64	MARIA CECÍLIA CIRINO ARÉAS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
65	BEIJAMYM GUEDES DE ARAUJO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
66	ANA CATARINA SILVA MONTEZANO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
67	HEITOR AZEVEDO TEBALDI			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
68	MAITÉ SOUSA DO NASCIMENTO			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
69	IAN PEREIRA RAMOS NUNES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
70	LUCAS MAZZO DA SILVA NOGUEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
71	EMILLY VICTÓRIA DO NASCIMENTO SILVA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
72	THAYS RIBEIRO ALVES			10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
73	LUIZA LISBOA GOMES			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
74	WENDEL SANTANA TIBURSO			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
75	DAVI PACELLI FREITAS TAVARES REZENDE			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
76	ISAAC NEVES DIAS			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
77	LUCCA NEVES DIAS			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
78	THÉO LUCCA DE SOUSA BARBE			9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
79	VALENTINA BERNARDO RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
80	BENÍCIO XAVIER FREITAS			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
81	MARIA FLOR CHESMAN DE LIMA PEREIRA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
82	SWEL FELIX SANTIAGO			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
83	GEOVANNA BARBOSA DOS SANTOS			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
84	CALEB FERNANDES DA SILVA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
85	MIRELLA FERNANDES LIMA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
86	GABRIEL GANDRA DA SILVA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
87	BENICIO ALMEIDA DA SILVA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
88	BENTO MIGUEL MEDEIROS TEIXEIRA			5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
89	BERNARDO DUARTE TAVARES			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
90	MARIA ALICE OLIVEIRA MENDONÇA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
91	CRISTYAN RICARDO DE SOUZA			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
92	HEITOR DA SILVA GOMES			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
93	ALISSA DE SOUSA MAGALHÃES			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
94	RHAVY ARAUJO CORDEIRO			4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
95	MIGUEL MACHADO VILAS BOAS			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
96	OLIVER GREGÓRIO SANTOS			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
97	ENZO SAMUEL QUEIROZ SANTOS			2	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III - MAR DO NORTE

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	AGATHA SANTOS FERREIRA MUNIZ	X		26	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
2	QUEILA SILVA RIBEIRO			37	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
3	HELENA KRISTEN FERREIRA DA SILVA			34	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
4	MARIA CECÍLIA VALADÃO SANTOS			32	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
5	LAÍS LÍRIO SIMPRICIO			31	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

6	HENRI FREITAS DA SILVA			29	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
7	HENRY ARAUJO DE BARROS			29	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
8	JULIA DE SOUZA ORMINDO			27	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
9	MARIA CECÍLIA ALMEIDA CALLEGARIO			24	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
10	SAFIRA MARIA MARQUES HERINGER			21	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
11	ARTHUR ADRIÃO SANTOS			20	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
12	ALICE ADRIÃO SANTOS			20	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
13	BETHANY VITÓRIA PEREIRA FALCÃO			17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
14	LEVI FERNANDO MACHADO GOMES			17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
15	NOAH PHILIPPE RODRIGUES SEIXAS DA SILVA			17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
16	ANA CECÍLIA DA SILVA DIB LOPES			17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
17	TEODORO COSTA SOARES RABELLO ANDRADE			16	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
18	MELISSA DA SILVA PEREIRA			15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
19	MARIA VALENTINA DE SOUZA BATISTA			15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
20	ESTER SILVA BARBOSA			15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
21	ELOAH TESSARO CHAVES OLIVEIRA			15	1º na lista de espera.
22	MARIA EDUARDA ROCHA			14	2º na lista de espera.
23	MARIA LIZ DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO			12	3º na lista de espera.
24	JOÃO PEDRO THOMAZ BERALDO			12	4º na lista de espera.
25	MATHYAS CONSTANTINO BARBOSA			12	5º na lista de espera.
26	BENICIO DOS REIS SAMPAIO DO AMORIM			12	6º na lista de espera.
27	OLIVIA VIANA BORGES			9	7º na lista de espera.
28	ANTHONY DOMINGUES TEIXEIRA BRAGA			7	8º na lista de espera.
29	MARIA ALICE MIRANDA BRAGA			4	9º na lista de espera.
30	ANALUA SANCHES CAMPOS CAMPANER			4	10º na lista de espera.

CRECHE III - ROCHA LEÃO

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ISTHER GOMES CANDIDO			32	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
2	AGNNE GOMES SANTANA			29	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
3	RAVI COSMO NASCIMENTO			27	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
4	RAYLLA LIMA DA SILVA OLIVEIRA			24	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
5	AURORA SOUZA DA SILVA			21	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
6	DANIEL FERREIRA DANIEL			20	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
7	MIGUEL FERREIRA DANIEL			20	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
8	MARCOS DE MOURA SILVA			15	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
9	RAVI JÚNIOR SANTOS CHAVES			14	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
10	THIAGO FARIA SARZEDAS			12	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
11	BELLA MAIA MENDONÇA DE MOURA			12	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
12	JÚLIA GUIMARÃES DOS SANTOS			12	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
13	ELOAH MARRIEL DA CONCEIÇÃO			7	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
14	RAVI DA ROSA BARRETO			7	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
15	OLÍVIA LUCIANO DOS SANTOS			4	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
16	MAYA PIRES ALVES			4	E. M. HENRIQUE SARZEDAS

CRECHE IV - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	GAEL DOMIRES POTTER BAHIENSE	X		7	E. M. ELSON PINHEIRO
2	ANTONELLA MACIEL DE OLIVEIRA			39	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
3	EMANUELLY DA SILVA ALVES			34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
4	MARIA HELLENA VIANA GOMES			32	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
5	MANUELLA DALLIER DO NASCIMENTO			32	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
6	MARIA FERNANDA PIRES AZARA NEVES			32	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
7	JOÃO LUCAS PIRES AZARA NEVES			32	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
8	ANALUA RIBEIRO LIMA			32	E. M. ELSON PINHEIRO
9	ROBIN PAIVA MUNOZ DE OLIVEIRA CARVALHO			29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
10	THEO CABRAL SANTANA SILVA			29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
11	DAVI IBACACHE DUARTE PÉREZ RIBEIRO			29	E. M. ELSON PINHEIRO
12	EDUARDO EMANUEL MASCAREM DE OLIVEIRA DA SILVA			27	E. M. ELSON PINHEIRO
13	AGATHA GOMES DA COSTA			26	E. M. ELSON PINHEIRO
14	RYAN DA SILVA CAVALCANTE			26	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
15	MOISES VICTOR LUIZ MARINHO MOURA			26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
16	ANA VITORIA LINHARES			24	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
17	RYAN JÚNIO CAMPOS MUNIZ			24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
18	YOHANNA ANTONELA DA SILVA SALES			24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
19	THALIA MARTINS DA SILVA			24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
20	BENJAMIN RAVI FORTUNATO DE ARAUJO			24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
21	EMILY BERNARDO TRINDADE DE JESUS DA SILVA			22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
22	RYANA JUSTO GOMES			22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
23	LAVINIA ROCHA LACERDA SILVA			22	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
24	POLYANA DE JESUS GOMES			21	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
25	ALICE SANTOS GONÇALVES MOREIRA			21	E. M. ELSON PINHEIRO
26	ZION HERDT MONTEIRO			19	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
27	MARIA YSIS ESTELLE ALVES FERREIRA			19	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
28	SANDALO RANGEL DE ARAUJO			17	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
29	ENZO PEREIRA DO ALMO SILVEIRA			17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
30	LAVINIA DOS SANTOS MARTINS			17	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
31	EZEQUIEL LIMA MONTEIRO			15	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO

32	ARTHUR GABRIEL BARBOSA DE MEDEIROS FERNANDES			14	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
33	THEO MENEZES ALVES			14	E. M. ELSON PINHEIRO
34	RAVI REIS HESPANHOL			12	E. M. ELSON PINHEIRO
35	AURORA RANGEL COTA			12	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
36	BENTO SALOMAO GOMES NASCIMENTO			12	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
37	DAVI AUGUSTO JOSÉ DA SILVA			10	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
38	MANUELLA CONCEIÇÃO MACHADO			9	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
39	JADE DA SILVA FARREL			9	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
40	LORENZZO GUEDES PUPE CARVALHO			9	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
41	MARIA SOPHIA SOBRAL FRANCO			9	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
42	MATHEUS MONSORES RANGEL			7	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
43	LARA VASCONCELLOS ROHM			7	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
44	ÍRIS MOTHÉ MARVILA			7	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
45	MARIA CLARA DUARTE DE JESUS			7	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
46	PEDROH LUCAS MARQUES SANTOS			7	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
47	GHASSAK SALLAMI			2	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
48	ENZO DAMOLAKIS DAMAZIO			2	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
49	EVA LIMA LEITE			2	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ

CRECHE IV - NORTE

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ANTHONY CALIFÓRNIA RIBEIRO SOARES	X		21	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
2	MARIA FLOR TRAJANO PARANHOS DE OLIVEIRA	X		20	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
3	ARTHUR DE SOUZA MAGALHÃES	X		15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	SAMUEL OLIVEIRA ARRUDA		X	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
5	AMÓS MIGUEL DE SOUZA RAMOS			37	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
6	LAURA LIS CODEÇO DE LIMA			34	E. M. ALBERTO JORGE
7	VALENTINA VIEIRA RAMOS			34	E. M. ALBERTO JORGE
8	LUCAS DA COSTA FONSECA			34	E. M. ALBERTO JORGE
9	MAITÉ DA SILVA MARCOLINO			34	E. M. ALBERTO JORGE
10	ARTHUR FERREIRA BAPTISTA			34	E. M. ALBERTO JORGE
11	ARTUR GABRIEL FIGUEIREDO MARTINHO			32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
12	CARLOS MORAES DE OLIVEIRA LOUZADA			32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
13	NATHAN BARRETO BRAZ DA CONCEIÇÃO			32	E. M. ALBERTO JORGE
14	MARIA CAROLINA CUNHA SOARES			32	E. M. ALBERTO JORGE
15	ANDRYEN CARLOS GOMES DA CUNHA RODRIGUES			32	E. M. ALBERTO JORGE
16	MARIA VYVYAN AUGUSTO SILVA ALBERTO			31	E. M. ALBERTO JORGE
17	ANTONIO MIGUEL TEODORO DELMONDES			31	E. M. ALBERTO JORGE
18	AYLA DOS REIS CERQUEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
19	VALENTIM DOS SANTOS SOUZA			29	E. M. ALBERTO JORGE
20	REBECCA BARROS GOMES			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
21	SANTHAGO RODRIGUES DE GODOY			29	E. M. ALBERTO JORGE
22	LUARA HERINGER DOS SANTOS			29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
23	THÉO BORGES PAIVA DE CARVALHO			29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
24	HEITOR RICARDO PIRES FREITAS			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
25	MARY ÁNGEL LIMA DA SILVA			27	E. M. ALBERTO JORGE
26	PYETRO MIGUEL DA SILVA			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
27	RAVY DE BARROS DOS SANTOS			27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
28	NICOLLAS GABRIEL SILVA DE JESUS			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
29	LUCAS RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
30	HEITOR COIMBRA DA SILVA			26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
31	MOISÉS FERREIRA DE OLIVEIRA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
32	LAURA DAS GRACAS PEREIRA			24	E. M. ALBERTO JORGE
33	TAYLOR MACIEL ASSUNÇÃO			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
34	GABRIEL DE SOUZA ROSA			24	E. M. ALBERTO JORGE
35	THÉO MURIS BOTELHO DE JESUS			24	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
36	LAURA BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS			24	E. M. ALBERTO JORGE
37	ADA BIANCA MUNIZ FRAGOSO MARTINS			24	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
38	MARIA VITÓRIA DE CARVALHO RAMOS			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
39	CALEB ALVES MARTINS			24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
40	VALENTINA MACIEL MOUTINHO			24	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
41	AUGUSTO MACIEL MOUTINHO			24	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
42	LORENA LACERDA DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
43	PIERRY PERES FERREIRA			24	E. M. ALBERTO JORGE
44	DAVYLLA MARIA DA COSTA			22	E. M. ALBERTO JORGE
45	NOAH MARINHO DIAS			22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
46	MIRELLA KELLY PIRESRODRIGUES			21	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
47	GAEL PAIXÃO MONTEIRO MOTA			21	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
48	RAVI DE SOUZA DA SILVA			21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
49	SAMUEL MARCELO DA SILVA FIRMIANO			21	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
50	MIQUEIAS BRITO			21	E. M. ALBERTO JORGE
51	CARLOS HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA			21	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
52	SOFIA MARIA MENDES BOTELHO			20	E. M. ALBERTO JORGE
53	BRYAN ENZO PEREIRA DS CHAGAS			19	E. M. ALBERTO JORGE
54	LUIZA LUCINDA DE SOUZA DA SILVA			19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
55	GAEL AMANCIO PAULINO			19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
56	NOAH DE OLIVEIRA SILVESTRE			17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
57	MARIA EDUARDA NOVAES CARRAJOLA			17	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
58	EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA			17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
59	ALEX DE LIMA SILVA FILHO			17	E. M. ALBERTO JORGE

60	MAITÉ LIMA DE OLIVEIRA			17	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
61	LAURA SOUZA MELO DE OLIVEIRA			16	E. M. ALBERTO JORGE
62	DAVI NOBRE FOLLY			15	E. M. ALBERTO JORGE
63	KALEBE VITORINO RUFINO			15	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
64	CAIO VINICIUS OLIVEIRA XIMENES			15	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
65	MARIA JÚLIA FELIX SILVA MARINHO			15	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
66	LAVÍNIA VENANCIO PEIXOTO			15	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
67	DIANA FRANÇA MONSORES BARBOSA			15	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
68	LAURA MEL DOS SANTOS SILVA			15	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
69	MARIA ELOÁ CAMPELO CORREIA			14	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
70	ANNE PONCE LEÃO SIQUEIRA			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
71	MARIA ALYCE MOTTA RODRIGUES			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
72	ESTER ALVES PEREIRA HENTZY			12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
73	LUÍZA GOMES FERREIRA			12	E. M. ALBERTO JORGE
74	SOFIA MUNIZ MAGALHÃES			12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
75	CAUÃ ROBERTO LISCHT BENEVIDES			12	E. M. ALBERTO JORGE
76	HELENA CARLOS DA SILVA FERREIRA			12	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
77	MAITÉ RIBEIRO CORREIA			12	E. M. ALBERTO JORGE
78	LAURA FERNANDA LEMOS			12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
79	MARIANA SOUZA MENDONÇA DOS SANTOS			10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
80	GABRIEL THEODORO BITTENCOURT			10	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
81	CAUÃ DOS SANTOS FEITOSA AMORIM			10	E. M. ALBERTO JORGE
82	ZAYRA GALATOLI PEDRO SILVA			10	E. M. ALBERTO JORGE
83	HUGO SOUSA FIEBIG			10	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
84	SILAS GONÇALVES LINO			10	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
85	VICENTE ROCHA FELIPPE			9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
86	OLIVER MEDEIROS MORET			9	E. M. ALBERTO JORGE
87	HENRY SAVIOLI FERREIRA			7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
88	AYLLA VITÓRIA SILVA VIEIRA			7	E. M. ALBERTO JORGE
89	ESTELLA TAVARES DE ALMEIDA			7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
90	JULIA TAVARES CABRAL			7	E. M. ALBERTO JORGE
91	LARISSA DOS SANTOS FREITAS			7	E. M. ALBERTO JORGE
92	ANA JÚLIA PAES DA SILVA			7	E. M. ALBERTO JORGE
93	EMMANUEL ROSÁRIO ALVES			7	E. M. ALBERTO JORGE
94	HELENA BOMFIM ARAÚJO DE SOUZA			7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
95	RAFAEL FERREIRA VINHAS			7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
96	HENRY LUCA GORNATI DA SILVA			7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
97	THOMAS JOSÉ TOBIAS FRANCO			7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
98	BARBARA NOBRE BERTINE LUNZ			7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
99	LUCCA ALVES FERREIRA DA SILVA VICENTE			5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
100	MARIA LAURA DE OLIVEIRA NETO			5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
101	ELIZA CIDADE GONZAGA DA SILVA			5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
102	MARIA GABRIELA FERREIRA LIMA			5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
103	SAMUEL DE OLIVEIRA FERRAZ			4	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
104	SOFIA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA			4	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
105	HEITOR VEREZA COUTO			4	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
106	HELOÁ LEMOS REIS			4	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
107	LUÍZA DO ESPIRITO SANTO BARRETO			2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
108	BRENO MOURA PINHEIRO DOS SANTOS			2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
109	BRAYAN DA SILVA DUARTE			2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
110	HADASSA BRITO SILVA PASSOS			2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRECHE IV - SUL

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	GUSTAVO SILVA CORREIA	X		34	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
2	DANIEL PIERRE DA SILVA CAETANO	X		34	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
3	MILLER SOUZA NOGUEIRA	X		17	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
4	ZÁION BRAGA RESENDE	X		12	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
5	WESLEY GABRIEL LUIZ MENDONÇA	X		7	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
6	MATTEO FENSKÉ DE SOUZA	X		5	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
7	ISABELLA MATTOS DE ARAUJO		X	12	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
8	JOANA DOURADO LIMA REGO			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
9	RAPHAEL RIBEIRO COSTA			32	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
10	MIQUEIAS RODRIGUES RAMOS			31	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
11	BERNARDO SOUSA LIMA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
12	GAEL GONÇALVES MENDES GABRY			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
13	AYANA CRISTINA HONORATO CABRAL DA SILVA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
14	DAVID LUCCA GUIMARÃES MACIEIRA			29	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
15	THOMAS GABRIEL DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
16	HEITOR DO NASCIMENTO DA CRUZ			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
17	LORENA REZENDE DOS SANTOS			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
18	THEREZA MARINS AZEVEDO			27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
19	AYLLA KAROLYNNE DA SILVA SANCHES			27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
20	ALÉXIA LARA GONÇALVES FERREIRA			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
21	LORENN RIBEIRO DO NASCIMENTO			27	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
22	JOAO VITOR LUZ ALMEIDA			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
23	LUNNA STHEFANY FELIX GOMES			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
24	HELOISA DOS SANTOS LUZENTE			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
25	ALICE GUANIERI LUCINDRO MIRANDA			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
26	VITÓRIA HENRIQUE DE LIMA			26	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO

27	MILTON GOMES DA SILVA NETO			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
28	MATHEUS GONÇALVES TERRA			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
29	RYAN DOS SANTOS SILVA			26	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
30	NOAH COUTINHO MENEZES			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
31	HEITOR BUDOWSKI ARAUJO DE JESUS			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
32	KALEB CAMPOS RIBEIRO			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
33	ÁGATHA GUIMARÃES MOREIRA			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
34	JOÃO GUILERME SOUSA FERNANDES			24	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
35	NOAH FREITAS DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
36	STELLA CRUZ TAVARES DA SILVA			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
37	ANTONELLA FERNANDES ARAUJO			24	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
38	LAURA ALEIXO CORDEIRO DO CARMO			22	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
39	MILLENA CORREA FURTADO			22	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
40	MANUELA QUEIROZ DUARTE			22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
41	MAYA PEREIRA GAMA			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
42	VINICIUS ALBERNAZ LIMA			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
43	GAEL MARCIANO MARQUES LOPES			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
44	MYKAEL DE OLIVEIRA SOEIRO			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
45	LUNA VALENTINA NUNES DE REZENDE			21	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
46	ENZO MIGUEL JULIANO CHAVES			21	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
47	BRYAN HENRIQUE AMANCIO VEIGA DE ANDRADE			19	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
48	PEDRO LUCAS GONÇALVES DENUCCI			19	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
49	LUIZA HELENA BOMFIM MATIAS			19	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
50	MARIA WAYSLLA DE CARVALHO			19	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
51	ARIELA VIANA DE SOUZA			19	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
52	LARA HELENA SOUZA DO CARMO			19	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
53	LYSER COUTINHO LACERDA			19	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
54	MELYSSA WITÓRIA VILELA APOLINARIO			19	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
55	NOAH LUCAS FERREIRA NASCIMENTO			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
56	NOAH FERNANDES BARROS			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
57	JOÃO GUILHERME ARCANJO GOMES			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
58	LIZ NUNES BATISTA DE OLIVEIRA DONADIO			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
59	HELENA GOMES MAMEDE			17	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
60	LUIZ MIGUEL BASTOS DIAS TAVARES			15	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
61	DAVI LUCAS SOUZA DE CARVALHO DA SILVA			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
62	JÚLIA COSTA AMARAL			15	CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA
63	DEREK BARBOSA CHAVES REIS ESPINOSA			15	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
64	DAVY DAINEZE GOMES TORRES			15	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
65	AYLLA DE OLIVEIRA			14	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
66	AURORA PEREIRA GOES			14	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
67	BERNARDO PIETRO GOMES DOS SANTOS			14	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
68	ALICE LIMA ANDRADE			12	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
69	LUNA DE PAULA TAYT-SOHN			12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
70	MELISSA DOS SANTOS DIAS			12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
71	LORENA LUZENTE AMARAL DUARTE			12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
72	MARIAH VICTÓRIA DE SOUZA DA SILVA			12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
73	TAWÊ SOARES DE ALMEIDA HORSTH			12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
74	THAISSA SOARES DE ALMEIDA HORSTH			12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
75	HELENA CARDOSO SANTIAGO			10	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
76	CLARISSA DE OLIVEIRA			10	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
77	HEITOR COSTA LISBOA NEVES			9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
78	ANTONELLA MUSAUER ENNES			9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
79	REBECA CAVALCANTE SANTOS			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
80	LUCCA ANTONIO SALOMÉ DO CARMO			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
81	ASAFE ESTRELA DE JESUS CHAVES			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
82	ARTHUR GUERRA LIMA GONÇALVES			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
83	GUILHERME CARREIRO SANSÃO DE ALCANTARA			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
84	JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
85	HEITOR DE SOUSA RIBEIRO			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
86	IAN LUIS DE ALMEIDA SALES			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
87	AIMÉE MIRANDA ARAÚJO			7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
88	ARTHUR SOARES DAMACENA			5	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
89	MARINA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA			5	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
90	PÉROLA RODRIGUES DA SILVA			4	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
91	NICOLLAS DA CONCEIÇÃO COSTA			4	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
92	AUGUSTO DA SILVA FERREIRA DE SANTANA			4	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
93	ZYON RODRIGUES MONTEIRO BARCELLOS			2	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
94	AYLA DE BRITO LIMA			2	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
95	BERNARDO BARBOSA DOS SANTOS			2	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
96	LAVINIA CAMPOS POMPILHO			2	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

CRECHE IV - MAR DO NORTE

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ANA BELLA CARVALHO MOREIRA			24	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
2	MARIA ALICE SILVA DE CASTRO CORDEIRO			22	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
3	LARYSSA VALENTYNNNA DA SILVA BATISTA			17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
4	MARCOS AUGUSTO SANTOS FONSECA			7	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
5	MANU REHEM HECKERT LEITE			2	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
6	LUNNA MACEDO FERNANDES			2	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

CRECHE IV - ROCHA LEÃO

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	MARIA LUISA FERREIRA PORTO			32	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
2	LUIZA MAIA FERREIRA PORTO			32	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
3	MICAEL ALMEIDA DOS SANTOS			21	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
4	JOSÉ ÁRTHUR FIALHO DE PAULA FREITAS			17	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
5	CHRISTOPHER DE OLIVEIRA RODRIGUES			14	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
6	HELOISA DA SILVA GOMES			12	E. M. HENRIQUE SARZEDAS

CRECHE IV - CANTAGALO

Nº	CRIANÇA	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ANTÔNIO CESAR MENDONÇA NUNES	X		15	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
2	LORENZO DA SILVA BENICIO MADUREIRA			37	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
3	SAMUEL SANTANA NOGUEIRA			37	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
4	SAMANTHA AYARA AZEVEDO PACHECO			34	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
5	MARIA JULIA MOREIRA DA SILVA			34	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
6	OTÁVIO HENRIQUE SANTOS DE LIRA			32	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
7	YNGRID SOPHIA GOMES DA SILVA ADÃO			32	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
8	PIERRY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO			32	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
9	STELLA SILVA DE ALMEIDA			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
10	PIERRY CONCEIÇÃO DE SOUZA			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
11	RENNER SOUZA DE PAULA			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
12	HEITOR VICENTINI BARCELOS			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
13	VITOR NOAH AZEVEDO TAVARES			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
14	ISABEL LOVERA MACHADO			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
15	LARA AZEVEDO MANOEL			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
16	MILENA MESSIAS RAMOS			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
17	MIGUEL CALEB SOUZA PLÁCIDO			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
18	MARIA JÚLIA PACHECO DO NASCIMENTO			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
19	AYRON BATISTA NEVES			29	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
20	ANNA LIAH SILVÉRIO DA SILVA			27	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
21	YRIS ALVES DIAS			26	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
22	ARTHUR MIGUEL FELIX BARRETO			24	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
23	GAEL DE ANDRADE DE LIMA			24	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
24	AGATHA RODRIGUES FRANÇA			24	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
25	SAMUEL FERREIRA MIRANDA			24	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
26	NICOLAS BARROS DE SOUZA			24	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
27	NOAH DOS SANTOS COSTA RIBEIRO			24	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
28	JOÃO MIGUEL TOMAZA PRADO MOTA			21	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
29	JOÃO HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA			20	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
30	ALICE GOMES DE OLIVEIRA			19	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
31	VALENTYNA PACHECO DOS SANTOS			19	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
32	ANA AYLA MAERTINS DE OLIVEIRA			17	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
33	ELISA BARBOSA CARVALHO			17	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
34	ANA JÚLIA PACHECO VARELLA CASTRO			17	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
35	NATHAN AGUIAR SANTOS			15	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
36	HUGO SOUZA SILVA DE OLIVEIRA MORAIS			12	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
37	MICAEL DOS SANTOS GOMES			12	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
38	YASMIN MOREIRA BARBOSA			9	E. M. PROFESSORA SOLANGE VIANA
39	JOSÉ NUNES SIQUEIRA VALADÃO			9	1º na lista de espera.
40	MARIA EDUARDA RAMOS MARTINS			7	2º na lista de espera.
41	MARIAH DANUMBERG DUVIRGENS			7	3º na lista de espera.
42	THEODORO MANOEL DE SOUZA NOGUEIRA			4	4º na lista de espera.
43	JONATHAN CRIS SIQUEIRA MARVILA			2	5º na lista de espera.
44	ANTHONY MIGUEL BRUM DA SILVA			2	6º na lista de espera.

Endereços das Unidades Escolares:

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

Endereço: Rua 59, Loteamento Praia Âncora

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

CRECHE MUNICIPAL MÁRCIA LUSTOSA MACHADO

Endereço: Rua João Luiz Lopes Soares, esquina com a Rua Severino Barbosa de Farias - Jardim Campomer

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO

Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

Endereço: Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA

Endereço: Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Bairro Village Sol e Mar

ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ (ARCO-ÍRIS)

Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO

Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabulão

ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO

Endereço: Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS

Endereço: Avenida Jane Maria Martins Figueira, s/nº - Jardim Mariléa

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE

Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz

ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

Endereço: Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SOLANGE VIANA (TRINDADE)

Endereço: Estrada Cláudio Ribeiro - Cantagalo

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

Endereço: Rua Henrique Sazerdas, s/nº - Rocha Leão

SEMFAZ

Secretaria de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 PROCESSO 54425/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO Nº 54425/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCAE/IBGE DO PERÍODO DE 02/2023 A 02/2024 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 5,280430%.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

VIGÊNCIA: 07/02/2025

Rio das Ostras, 25/11/2024.

Júlio César dos Santos Marins

Secretário Municipal de Fazenda

SEMUSA

Secretaria de Saúde

Processo Administrativo nº 35.335/2023

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.455.009/0001-01 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 62,26 (sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da mora na entrega dos produtos referente a ORFOR nº 118/2023 e a ARP nº 059/2022, oriundas do P.A. nº 35131/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS CMS-RO PARA O ANO DE 2025

LOCAL: Rua Ethelberto Fontes, 290 – Jardim Campomar sala 112 às 18:00h

DIA	MÊS
14	Janeiro
11	Fevereiro
11	Março
08	Abril

13	Maio
10	Junho
08	Julho
12	Agosto
09	Setembro

14	Outubro
11	Novembro
09	Dezembro

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente do CMS
gestão 2024-2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a XI Reunião Extraordinária do CMS ano 2024, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 112, no dia 17 de dezembro de 2024, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 18 h 15, para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB) no CMS-RO, em atendimento à Política Nacional de Saúde Bucal. Lei 14572/2023.
2. Apresentação para deliberação do pleno do relatório do CMS-RO, sobre solicitação do credenciamento ao Centro de Especialidade Odontológica (CEO) tipo II.

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2024.

Eduardo de A. Rodrigues
1º Secretário Executivo do CMS
gestão 2024-2027

Processo Administrativo nº 1495/2024

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 709,65 (setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega fixado na ORFOR nº 16/2024, oriunda da ARP nº 002/2024, Pregão Eletrônico - RG nº 148/2023.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde

14 de abril de 2024
18 horas

Presentes:

Carlos Eduardo - Presidente
Magda – Vice-Presidente
Katia Macillo 1 Secretário
Denilson Santa Rosa Secretário Municipal de Saúde
Eduardo Sub Secretário Municipal de Saúde
Nirvana Braga
Jaqueline
Maria Clara
Maria Cristina
Eduardo
Lucilene
Michele
Valdirene

Aberta pelo Presidente, Sr. Carlos Eduardo, declara que a Reunião irá deliberar sobre a apresentação de Pauta Única Análise do relatório do quadrimestre de 2023

Inicialmente agradece a presença de todos, e pediu que os novos integrantes a grade se apresentassem. Inicialmente o dr. Ediberto Castilho, pela Assomero, se apresentou dizendo fazer parte no passado do CAT como coordenador e a RAIZE apresentou a suplente Valdirene. E do conselho Gestor do SAE a Lucilene Deu a boas-vindas a todos. Dando continuidade à pauta, foi informado que tem dois relatórios, os 3 quadrimestres e a RAG 2023, que não faz parte da pauta. Em seguida deu instrução quanto a ordem de fala para a inscrição. Fez a pergunta a SEMUSA se tem alguém para dar as respostas ao Relatório. O Secretário Denilson Santa Rosa, informou que o relatório esperado seria o RAG 2023, para aprovação junto ao TCE, Apresentou a Dra. Claudia como jurídico da SEMUSA, que declarou que todas as ressalvas apresentadas serão respondidas ao TCE e não ao conselho. O que foi de imediato rebatido pela conselheira Katia Macillo. A conselheira Maria Clara ressaltou que a reunião foi convocada para avaliação do Quadrimestre-2023 e não a RAG 2023. Disse ainda que precisamos de mais tempo para aprovação da RAG 2023, que é muito sério e não deveria ser aprovada de forma instantânea.

A Dra. Claudia disse que fez contatos com 2 conselheiros da baixada litorânea que disse que é possível a aprovação com ressalvas e a respostas irão diretamente para o TCE e caso não seja respondido pode ser punida com multa. Defendeu a administração pública dizendo que não consegue chegar nos percentuais, e disse que estava orientando o presidente

A conselheira Katia Macillo declarou que também fez consultas, disse que o conselho tem sim a obrigação de auditar e emitir pareceres e isso inclui contrato, quantitativos, recursos e execução. Disse ainda que não tem o menor cabimento o conselho emitir relatório, cuja resposta seria direcionada ao TCE sem a interferência do CONSELHO MUNICIPA DE SAUDE. Disse ainda que nenhum relatório foi passado, que não houve resposta sobre a tomada de contas da RG Sistemas, quanto aos veículos, quanto a Guerreiro existe questionamentos do conselho anterior, quanto a licitação realizada sem passar pelo conselho, o que já não foi respondido. Que a administração deveria apresentar dados, que não é possível aprovar nada sem dados, e nós teríamos que enviar para o TCE. Secretário Denilson disse que para ficar muito claro a prestação de contas foi apresentada no plenário, disse que as respostas foram apresentadas, que as informações não estão batendo. Perguntou para a Michele se a administração respondeu ao Ofício 102. O presidente volta a pedir ordem, e organiza para 5 minutos de fala para cada conselheiro. Passa a fala para a vice-presidente Magda, que diz que o quadrimestre foi aprovado em reunião anterior, disse que foi feito em on line e disse que teria um anexo das ressalvas para encaminhar ao TCE, e assim ficaria completo. Quanto as metas disseram que Rio das Ostras e o que mais cumpre a meta. Defendeu a SEMUSA quanto as metas cumpridas. A Conselheira Katia Leu algumas ressalvas do ano de

2023, apresentado pelo conselho anterior, Secretário Denílson disse que o documento anterior foi passado ao Tribunal de Contas, a Conselheira Nirvana questionou se a prestação do 3º quadrimestre foi aprovada e perguntou se o ofício 102 do conselho anterior foi respondido pela administração. Conselheira Katia Macillo leu o ofício 102, que é parte integrante deste documento e assim segue anexado, como parte dele, em alguns pontos que acha importante, e que não acha correta a administração pública não responder nenhuma das ressalvas de 2022 e seguir para novas ressalvas em 2023. E assim segue solicitando as seguintes respostas:

1) Procedimentos para marcação de consulta, exames e cirurgia, objeto dos ofícios 075, 048 e 007, também parte integrante do presente documento, insistimos nesta matéria pois nos parece inadmissível que o cidadão não consiga marcar uma consulta em qualquer dia, a qualquer hora e mais inadmissível ainda e o procedimentos da SEMUSA ao negar esclarecimento; pulamos 2 e 3 e passamos para o 4) prédios pedimos a relação dos procedimentos administrativos que envolvam compras e locação ou desapropriação de imóveis, por intermédio do nosso ofício 042, assim como o pedido de vistas de todos os processos. Aguardamos também esclarecimentos sobre irregularidades apresentadas no prédio que abriga a administração da SEMUSA, sabendo que nele foram executadas obras estruturais no valor de R\$ 346 mil. Pulei mais alguns itens e passamos para o item 16) informatização da saúde, desde 2021, através do ofício 068/21, que é parte deste documento como se dele fosse, tentamos obter esclarecimentos da SEMUSA, quais os programas utilizados, equipamentos, computadores, servidores, rede própria, contratada, suporte centralizado e descentralizado. Sabemos tão somente que houve um contrato com a empresa RG Sistemas, que houve o encerramento e até hoje não ocorreu a tomada de contas. Sabemos também que, contrariando a expectativa da SEMUSA, foram comprados microcomputadores, enquanto a SEMUSA pretendia tê-los locados. Isso foi por uma adesão de ata carona. Vimos agora no jornal oficial que a administração pretende adquirir, como adquiriu 2200 licenças de pacote office, não adquirido por ocasião da compra dos microcomputadores. A conselheira Katia Macillo para a leitura, para questionar a economicidade da adesão de ata carona dos microcomputadores, visto que estes foram adquiridos com sistema incompatíveis, o que nos obrigou a nova compra de software, estando prejudicada a economicidade que deveria estar presente na adesão de ata carona, bem como a urgência, visto que até a presente data ainda não estamos com a saúde informatizada. Voltamos a leitura do ofício 102, em que diz que nada sabemos sobre as ações para efetivamente informatizar os processos da secretaria de saúde. Conselheira Katia Macillo diz que a secretaria deveria responder. Recursos Humanos, o Conselho municipal de saúde vem repetidas vezes, manifestando estranheza em relação a cargos comissionados para exercício de tarefas burocráticas, não direcionadas para a função de chefia ou assessoramento. Prática não amparada pelo artigo 37 da Constituição Federal e nem o art. 29 do Servidor Municipal. Destacamos também a alta rotatividade como uma troca de servidores da SEMUSA entre as outras secretarias e servidores de outras secretarias a disposição da SEMUSA. Ainda na leitura do Ofício 102/23, o conselho anterior declara que as observações foram ignoradas pela SEMUSA. Pulei mais alguns e fomos para o item 21) Em relação as verbas DST/AIDS, solicitamos através do ofício 003/22, parte integrante deste documento, reiterado em outras reuniões ainda estamos sem respostas conclusivas. Em 10 de janeiro, a SEMUSA informou que havia processo em tramitação, visando, dentro outros a locação de dois trailers. Pulamos para 24) tempo de espera para cirurgias eletivas, solicitação feita através do nosso ofício 003, de 06 de janeiro de 2023, gostaríamos de conhecer os prazos mínimos, máximos e médios relativos a diferentes cirurgias, bem como a adoção de medidas para contornar as dificuldades. Então o nosso ofício 002, quanto aos veículos, foi encaminhado a sectran e não foi respondido, o que demonstra que a sectran não dispensa nenhuma consideração ao conselho. Conselheira Katia Macillo declara que este é o mínimo solicitado para resposta da SEMUSA, ainda que tenha muitas outras questões a serem respondidas. Sr. Denílson, secretário SEMUSA, tentar argumentar quanto a legitimidade das ressalvas. A conselheira Katia Macillo argumenta que o mínimo precisa ser respondido, uma vez que não temos acesso a nada, nem no portal da transparência e nem através de pedidos de processo. Que tem muitos protocolos na prefeitura parados e que no conselho precisamos de no mínimo de documentação para aprovar alguma coisa. Conselheiro Eduardo diz que quando a Conselheira Magda diz que o município cumpre meta, isso não se reflete em um todo, e que cada caso é um caso. Que precisamos de dados e se não o temos não é possível análise. A Dra. Claudia, jurídico SEMUSA, disse que por diversas vezes procurou processo no Conselho e o processo estava na casa do presidente anterior do conselho, Sr. Vanderlei Campos, e que ele disse que levou para casa para ver algumas situações. Que teve resposta do 102 que ele não aceitou, porque ele não concordava com a resposta. Que ela declarou em mensagens que as respostas eram aquelas ainda que ele não achasse certa, declarou que estamos hoje aprovar umas contas, cujo ofício 102 não teria nenhuma correlação. Que é referente a prestação anterior e que se quiser elas poderiam responder de novo, pois eles têm todas as cópias na SEMUSA. Disse não entender porque a Conselheira Katia Macillo está batendo tanto neste ofício. Conselheira Katia Macillo declarou que está com as respostas da SEMUSA ao ofício 102. A Dra. Claudia, jurídico SEMUSA, insiste na aprovação de contas RAG 2023, ainda que fora da pauta da presente reunião, sem respostas as ressalvas, dizendo que assim poderiam trabalhar melhor. Que a não aprovação da RAG2023 vai prejudicar o município e não a gestão. Irá prejudicar os municípios que necessitam de saúde, pois sem receber verba, como vai conseguir trabalhar com a saúde. Disse que tem que colocar política de lado e a gente fazer o certo pelos municípios. E que aqui estamos unidos pelo bem dos municípios. Repetiu que estamos aqui para ajudar os municípios. Voltou a dizer que: não para ficar fazendo política. Em tom alto disse que ela, a Dra. Claudia, estava ali trabalhando pelos municípios. Que o Secretário Denílson e o Subsecretário Eduardo lutam dia a dia para trabalhar pelos municípios, e não é para chegar uns e outros fazendo política. Pede em nome de Deus, pede para fazer pelo bem da população, que estamos ali para andar de mão dadas, fazer a coisa certa e fazer funcionar. Volta a citar o ofício 102, dizendo que já foi pauta e a pauta de hoje é a atual prestação de contas. Pede desculpa pela falta e como se expressou e diz que é revoltante. Volta a dizer que as “pessoas” não querem que o município dê certo. O Secretário Denílson pede a palavra e diz que para alguns é tudo muito novo, e diz que o documento que a conselheira Magda leu foi exatamente o ultimo documento encaminhado ao Tribunal de contas, ou seja, lá no passado foi aprovado com ressalvas. Logo se há algum questionamento, tem que ser em cima deste documento que a Conselheira Magda leu, pois o documento que foi lido pela conselheira Katia Macillo, o conselho não colocou como ressalva para o tribunal de contas. Desta forma alegou que está fugindo completamente do tema. Declarou que o tema da reunião é a prestação de contas e do RAG 2023. Conselheira Maria Clara pediu a palavra e solicitou que o Presidente lesse de novo a pauta da reunião, e foi dito que é a aprovação do relatório do terceiro quadrimestre de 2023 e declarou então que a pauta é esta e pronto. Já acaba esta discussão, visto que a RAG2023 não está na pauta. E continua exemplificando a cobertura da atenção básica, e não sabe quantos cadastrados e que para avaliar isto precisaria de tempo, declarou que trabalhou a vida inteira em unidade básica de saúde, é preciso verificar “in loco”, as pessoas ficam meses para marcar uma consulta e tem que chegar de madrugada para conseguir a vaga, e a previsão do agendamento é para dois a três meses. Declarou que isso não é cobertura. Disse ainda que é preciso analisar de verdade. Disse ainda que preliminarmente o tema da pauta NÃO é a RAG 2023 e ponto. Não há o que se discutir. Declarou ainda que a reunião pode ser impugnada se der continuidade. Passada a palavra para a conselheira Nirvana Braga, lembrou que em última reunião ficou acordada que aprovaríamos com as ressalvas somente se as respostas as ressalvas da gestão anterior fossem respondidas. Disse que entendeu que o ofício 102 tem todo o texto, mas não teve resposta. Conselheira Katia Macillo pede a palavra e diz que tem as respostas para leitura e análise dos demais conselheiros. Declarou ainda que ficou na sala do conselho buscando um a um os ofícios citados no ofício 102, e que as respostas da SEMUSA em nada atendem e justamente por ser muitas, marcou as principais para serem respondidas e ainda assim a SEMUSA tem dificuldade em responder. Em resposta disse que Rio das Ostras tem que dar certo para os municípios e não para administração pública, é para quem utiliza, e isso não é politicagem. Declarou ainda que não gosta de politicagem. Conselheira Nirvana Braga declarou que não adianta ataques e que estamos ali para fazer a saúde andar e isto não está acontecendo. Então, se nós temos questionamentos enormes que não é respondido, como vamos aprovar as contas sem as respostas? Conselheira Maria Cristina disse que se falou de metas e disse que são duas coisas, uma são as metas que entendeu o que a conselheira Maria Clara falou que é dado frio e não é o que a população vê na ponta do atendimento, mas também disse que são duas maneiras de cobrança, declarou que o planejamento de 80% pactuado com o Estado pode não ser bom, mas entende que o município atingiu a meta que é fria. Outra coisa que entende é a melhoria continua do serviço, se atingir a meta com 80 % e o serviço não está bom, o município deve melhorar. Disse que as cobranças devem ser feitas pela comissão de fiscalização e que concorda com a conselheira Maria Clara quanto a pauta, que não é a RAG 2023, e que são casos distintos. E que misturando as coisas não caminha nada, nem a pauta e nem o que não está na pauta. Secretário de Saúde Denílson, pede para otimizar o tempo de todos, concorda com a fala da Dra., Claudia, jurídico SEMUSA, insiste na aprovação sem respostas as ressalvas anteriores e atual e diz que busca caminho para solucionar em conjunto pois assim e bem mais fácil. Que os questionamentos são saudáveis e natural desde que tenha o propósito do conselho em contribuir para que se busque a solução, pois não adianta só depreciar pois é muito triste, pois só aponta erros e falhas, disse que tem os avanços e as conquistas, apontou para a conselheira Nirvana Braga que disse que a saúde não funciona, e muito se admira. E perguntou o que ela quer dizer, pois hoje temos

especialidades que não tinham, e voltou a perguntar o que não funciona no entender da conselheira Nirvana Braga. Disse que hoje estamos recebendo médicos com muita frequência, declarou que hoje na atenção básica está faltando espaço para os profissionais que estão sendo recebidos do governo federal. Disse que o contrato firmado para contratação de médicos com a empresa jurídica, está sendo feito de forma gradativa até chegar ao teto. Declarou que temos uma frota com 59 veículos, e ainda assim a saúde não funciona, diz ter um centro cirúrgico com todos os equipamentos, declarou que nunca teve desde a inauguração, disse que apontar erros de nada adianta e é melhor buscar soluções do que críticas e disse que ficar ali “tacando pedra” de nada adianta. Disse que quem está de o lado da administração receber isso é muito ruim, pois ficam sem almoçar, viram a noite, final de semana, tudo em prol da população, declarou que a saúde não é para ele secretário, e para um todo e quem trabalha na SEMUSA, o mínimo que exigem é respeito. Passada a palavra para a conselheira Katia Macillo, esta disse que admira o Secretário de saúde Denílson, uma vez que no relatório de gestão diz que no ano de 2023 foram atendidos 164 mil pacientes em home office, ou seja, 700 pessoas atendidas diariamente em casa em começar, disse que esse município seria uma maravilha se 600 pessoas por dia estivessem, de fato, recebendo este atendimento em domicílio. Disse ao Sr. Denílson, Secretário de Saúde, que não adianta se autoelogiar, disse que o Secretário em contrato na administração pública se equipara a um contratado em empresa particular, e se não está eficiente, é a sua avaliação que estamos trazendo, e que deveria tomar para si e refletir o que está errado. No ano passado, disse ter presenciado exatamente a fala de hoje, e garante para os presentes que estejam no final de 2024 e iremos escutar as mesmas palavras do Sr. Denílson, secretário de Saúde, do mesmo jeito. Disse que tem exatamente as mesmas coisas no relatório, que é de 40 itens, que pediu que somente respondesse a quatro. Declarou que a tomada de contas da RG Sistema está desde 2021 e questionou como o município não consegue fazer uma tomada de contas desde 2021! Mas a administração não quer responder nada. Disse ainda que temos uma folha lotada e que é possível fazer acontecer. Que quando não se dá conta no horário do expediente tem que fazer em outro horário, como assim esta faz nos seus afazeres. Declarou que o autoelogio feito pelo secretário não cabe, e que todos os dias recebemos denúncias do sucateamento da pediatria, o sucateamento do centro cirúrgico, da falta de medicamentos, é preciso saber porque não tem e basta responder. Então basta responder, são 4 perguntas de 40 e só responder. E segue com as resposta da prefeitura, tomando como base a RG Sistemas: “o programa utilizado n momento e o LibreOffice além disso a secretaria de comprou computadores da marca hp a fim de facilitar acesso a informações dos servidores, pode clicar na pasta pública que permite que os documentos sejam visualizados por todos os servidores locado da SEMUSA, ainda para consultar, receber e encaminhar e despachar os processos pelo acesso ao sistema administrativo libre sall este sistema foi contratado pela prefeitura em 2004 a fim de promover integração da prefeitura a fim de colher informações a serem encaminhadas.” Ou seja, nada responde. Nada sobre a informatização da saúde. Estou trazendo a resposta da SEMUSA um a um dos itens do memorando 102, na verdade nenhum foi respondido com clareza. Disse que passou o dia junto com o Presidente do Conselho garimpando os ofícios em busca das respostas e nada encontramos. Conselheira Maria Clara insiste que a pauta não o relatório de gestão e sim o 3º quadrimestre, também disse que dados frios não nos interessam e precisamos ver como a população está sendo atendida de fato e isso demanda tempo. Disse que não temos carros a serviço do conselho e que isso facilitaria. Fez a pergunta de quantas equipes da família tem e quantas pessoas são atendidas por cada equipe, porque pela lei que não se recorda, cada equipe deve atende de 3.000 a 4.000 pessoas, quem faz parte da equipe? Medico? Enfermeiro? dentista? Disse que gostaria de poder visitar os lugares e conversar com as pessoas. E também queria estas respostas. Disse que os agentes comunitários deveriam visitar as famílias no mínimo mensalmente e assim era possível saber quantas gestantes, quantas com pressão alta, que a sua faxineira disse que mora no ancora e nunca recebeu um agente sanitário. Uma munícipe participante disse que foi tentar marcar um exame e só consegui para maio, o exame de imagem está até agora aguardando sem previsão, que marcou antes da pandemia e quando chegou o dia dela desmarcou e está até hoje aguardando o exame e disse que espera não ficar cinco anos para fazer uma ultra. A conselheira Maria Clara volta a dizer que não devemos avaliar relatório de gestão, que devemos avaliar a realidade. Conselheira Nirvana Braga, no seu direito de resposta a acusação do secretário de saúde de ser leviana, em meio a discursão com o Secretário da Saúde Denílson, voltou a afirmar que a saúde pública não está funcionando, que na data de hoje 16/04, esteve em um posto de saúde e nenhum médico estava atendendo, salas vazias e na rente seis mães com bebês de colo aguardando atendimento. Então voltou a pergunta para o Secretário de Saúde, Sr. Denílson, A saúde está funcionando? Em resposta afirmou que não temos somente o Conselho para acompanhar o passo a passo da saúde, e afirmou que temos uma câmara municipal de vereadores muito presente, temos o Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, disse que o que é questionado e muito complexo e para buscar as respostas e preciso se aprofundar para saber o porquê do atendimento precário, disse que temos que ter consciência, pois a secretaria tem limitações, que hoje o município está trabalhando com uma nova lei, que o município estava com vários processos avançados e, com a migração para a nova lei, teve que readequar todos os processos e isto impactou significativamente na secretaria, disse que ninguém está ali para justificar e fugir das responsabilidades, mas frisou o que cabe a secretaria tem buscado fazer o melhor que e possível, disse ainda que o conselho tem todo o direito de chegar e buscar caminhar com secretaria para que alcance os objetivos. Voltou a enfatizar as limitações da secretaria. Exemplificou o caso dos médicos, argumentou que no ano passado foram mais de 10 processos seletivos para captar médicos e muitas das vezes não aparecia o médico da especialidade desejada. Afirmou que houve tentativa por concurso público, processo seletivo, e buscou a nível nacional um outro caminho, e disse que são estas limitações que gostaria de explicar, por exemplo, chegou em uma unidade, tem um contrato e tem as limitações como a lei de responsabilidade fiscal que também não pode exceder um “determinado número”, então argumentos que estes fatos a secretaria não pode infringir e muito menos ultrapassar porquê e determinado porquê e determinado pela lei, voltou a dizer que junto podemos buscar o entendimento para que entre e um denominador comum e assim amenizar. Explicou que para a SEMUSA que está de frente.... e questionou se os membros acham que a secretaria não quer que a população seja atendida? A conselheira Nirvana Braga retrucou e disse que não foi isso que foi dito e que fez, tão somente, uma pergunta clara e simples, e repetiu a pergunta:” você acha que a saúde está funcionando a contento para a população?” e o secretário disse que comparando com anos anteriores, pelos históricos passado, está muito melhor, disse que não tinha tomógrafo e está melhorando dentro das possibilidades. A conselheira Marinalva voltou a questionar dizendo que foi no COGA marcar os exames e havia uma senhora que ligaram para irmã dela a ir lá fazer o exame e ele já morreu tem um ano, e somente agora e que ligaram, disse que precisa de exames cardíacos e espera não morrer na espera dos exames. A conselheira Nirvana Braga voltou a fala e disse que entende o esforço para estar melhorando e todo mundo ali entende, mas o problema é não estar atendendo. Explicou que no caso dos exames, que é bom que fique claro para a população, por exemplo, que os exames que são regulados no COGA eles competem o município? Perguntou qual exame para saber se e, e a resposta foi eletrocardiograma, ecocardiograma, e melhorou a pergunta qual o exame a senhora que faleceu estava aguardando, e conselheira Marinalva não soube responde e disse que a própria atende respondeu coitada morreu na espera, disse que a regulação do estado compete ao município somente inserir no sistema e aguardar e se não houver vaga não é o município o culpado. Passou a palavra ao conselheiro Eduardo que disse querer deixar bem claro que diante da defesa do Secretário Denílson para a sensação que o conselho está errado e os injustiçados e prejudicados e a SEMUSA. Porque diante dos nossos questionamentos diz que o conselho está fazendo politicagem, como o conselho vai aprovar uma coisa que não verificou, primeiro porque a nova gestão assumiu em 2024 e em segundo o conselho está ali representando usuário e os conselheiros sabem o que o usuário passa lá fora, o que a conselheira relatou com a dificuldade dos exames e outros. O que acontece nos hospitais são coisas absurdas, o paciente espera 4 ou 5 horas sem uma água para beber, um calor terrível no hospital pediátrico sem ar condicionado e todo mundo sentado no sol e isso é sim falta de gestão. Disse não saber quem é o responsável, secretário ou diretor do hospital, disse que esteve no hospital com a conselheira Katia, e conversou com o diretor Arlem no hospital, que gente boa e respondeu da dificuldade, não tem como pegar um bebedor de uma sala desta e colocar aqui fora, e o mesmo providenciou na hora. Na verdade, resolveu momentaneamente. O secretário Denílson disse que a crítica do conselheiro e construtiva. Criticou a forma como a Dra. Claudia falou, como se os conselheiros fossem os demônios. Disse que a união do conselheiro e questionar e apurar. Disse que é sabido por todos que o executivo não respeita os conselheiros, inclusive em outros conselhos. Disse ainda que as resposta solicitadas e coisa boba e a SEMUSA deveria responder. Aí fica ali na reunião a executiva e a SEMUSA dando a satisfação de que trabalha exaustivamente e reclamando que vem meia dúzia de conselheiro para ficar tacando pedra. Concorde que estar junto e também quando ambos não concordam com a mesma fala e o conselho não tem a obrigatoriedade de concordar com tudo. Disse que uma advogada da SEMUSA, Dra. Falar do jeito que falou, que acha que o conselho está fazendo politicagem e que é um desrespeito com o conselho. Disse ainda que estamos ali de coração, e voluntário, conselheiro não é remunerado. Que todos largam seus afazeres para estar ali e ouve um absurdo desse, e uma falta de respeito com todos. O secretário disse que não está defendendo a Dra. Claudia, jurídico SEMUSA, mas argumentou que para eles também e muita coação. Conselheiro Eduardo argumento que quem tem o poder da caneta e fez o certo ou o errado e a SEMUSA. Que melhorar e corrigir não depende do

conselheiro e sim da administração pública. Cristina e disse que a produção dos ACES, e disse que temos !! equipes de médicos, e que os ACES fazem a sua própria produção. O Secretário Denílson disse que ao município não tem cobertura total e está expandindo, prometendo a melhoria continua da atenção básica. Conselheira Cristina corroborou com a fala do Secretário Denílson, disse ainda que pode ser feita uma pauta complementar para responder os questionamentos sobre informatização e outros. A conselheira Katia respondeu que Rio das Ostras não tem informatização todo mundo sabe. O que foi perguntado pelo conselheiro anterior, e que deve ser perguntado, porque se fez uma adesão de ata caronas de milhões de tantos computadores e não informatizou a saúde e milhões e não havia emergência e não era no sistema compatível com a prefeitura. Cristina voltou a falar sobre o questionamento sobre o prontuário eletrônico, disse que foi dado a resposta de informatização, mas prontuário eletrônico não. Conselheira Luciene disse que está com um pedido de exame desde 2018 precisando de um doppler e a resposta que sempre tem e que além de não ter o exame, não tinha previsão de retorno, disse que faz uso de daflon, falou da dificuldade de marcar e que toda vez precisa reiniciar o processo e apresentar um monte de documentos. Passou a palavra a Dra. Claudia, jurídico SEMUSA, que elogiou o Conselheiro Eduardo dizendo que o mesmo age com coração e usa as palavras certas, disse que as críticas deste serão sempre bem vindas, disse que não queria ofender ninguém, e que o direcionamento de quem veio para o conselho para fazer política é direcionado particularmente a conselheira Katia Macillo, direcionou a esta conselheira porque acha que a conselheira está ali para fazer política, pediu desculpas ao Conselheiro Eduardo já que foi mal compreendida na sua fala. Que não teve a intenção de ofender ninguém, pediu desculpas dizendo que trabalha "pra caramba" e fica o povo ali dizendo que não respondeu, e afirma que respondeu, disse que está ali para resolver uma situação, disse que não alterou a voz e em nenhum momento quis dizer que os demais conselheiros estavam ali para fazer política. Voltou a afirmar que o direcionamento foi somente um e para a Conselheira Katia Macillo. Repetiu que é um posicionamento dela, Dra. Claudia, jurídico SEMUSA, e voltou a repetir que para ela, a conselheira Katia Macillo está ali para isto; também falou que a forma como ela age e muito agressiva, disse que falta decoro e falta respeito, criticou a forma como a conselheira Katia Macillo trata e como fala e voltou a pedir desculpas para os demais conselheiros e acusou de novo a conselheira de politicagem. Passando a palavra a Conselheira Katia Macillo, está diz que quando a Dra. Claudia, jurídico SEMUSA, diz que é politicagem, deixo claro que isso aqui, que a gravação será divulgada, e continua dizendo que em 2019 foi esta que identificou a irregularidade da RG Sistema, em plena pandemia 2020, e não era e nunca teve a menor pretensão política no município e foi uma das pessoas que mais questionou e muito o contrato da RG sistemas, diz que vai colocar um vídeo da prefeitura no grupo, em que tem a prefeitura falando da informatização e vocês irão me dizer se alguma vez teve, a luta e árdua e horrível e dizer que foi politicagem, foi uma falta de respeito, e disse que não faltou com respeito com ninguém, considera falta de respeito quando a SEMUSA não admite ser criticado, não admite ser questionado. Quando não respondem, e aí é uma pratica na prefeitura, não responde a nada, quando o secretário diz que o legislativo é atuante e quando de fato não é. Legislativo não abre um processo para questionar e nem sabe o que tem de contratação, e quando as denúncias são levadas até o legislativo eles também "sentam em cima". Não é politicagem, porque como cidadã, já estive muitas vezes solicitando explicações em processos, exatamente como a prestação de contas da RG Sistemas, e tem a certeza que a SEMUSA não vai apresentar. E declara: Então, para queimar a minha língua, apresenta! Dra., Claudia, jurídico SEMUSA, pediu para oficiar e a Conselheira Katia Macillo disse que já tem muitos ofícios, é só responder a qualquer um. Secretário tentou dizer que foi respondido e a Conselheira Katia Macillo disse que a resposta não se encontra no conselho, as respostas da RG Sistema, o processo falta páginas importantes e o Ex presidente do conselho Vanderlei Campos pediu que completasse o processo. E isso é uma pratica na prefeitura, fornecer copias de processos faltando páginas. Conselheira Katia Macillo disse que já esteve no CMPOP e que por questionar demais, também não estava agradando, pois o conselho já vinha sendo aparelhado. Disse que aparelhamento de conselho não é sadio e que conselho e lugar de cidadão questionar e a administração pública não pode se sentir acima de qualquer coisa ou suspeita ao ponto de não responder, porque foi separado somente 04 perguntas de 40, e na verdade a SEMUSA não tem a intenção de responder. Como iremos aprovar algo no escuro?? Perguntado sobre a Tomada de contas da RG sistemas, mandou oficiar de novo! A conselheira Katia repetiu que não tem intenção de responder. O Secretário argumentou que respondeu, porém não a contento, e a conselheira Katia insistiu que não tem resposta. E respondeu que politicagem não é a sua conduta e sim de quem tem cargo contratado e se acha acima de qualquer coisa. E eu já disse uma vez eu sou contra a cargo contratado por político, principalmente técnico, que senta aqui ao invés de defender o cidadão, vai simplesmente defender o político. O representante da associação raízes disse que estávamos ali para votar o relatório do 3º quadrimestre e que dentro de uma cordialidade deveríamos seguir com a votação. Defendeu que o ofício 102 e suas ressalvas devem ficar para trás e tratar somente da gestão atual. Conselheira Cristina volta esclarecer que a pauta é 3º quadrimestre. O Presidente Carlos Eduardo pergunta para todos se há condições de aprovar com ressalvar as contas. A conselheira Katia Macillo volta a dizer que a pauta e aprovação do 3º quadrimestre e não a RAG 2023. Conselheira Maria Clara volta a dizer que a pauta e a 3º quadrimestre. Conselheiro Ediberto Castilho fala da importância da Medicina Preventiva, o quanto trás de economia para a saúde e o quanto previne doenças. Que a prevenção básica e de suma importância. Que a medicina preventiva e simples. Como diretor clinico implantou em Casimiro de abreu. Que hoje a medicina está muito evoluída, sugere uma maior atenção a medicina preventiva. Presidente coloca para aprovação com as ressalvas apresentadas. As conselheiras aprovam. Conselheira Katia Macillo enfatiza que o 3º quadrimestre não precisa ser aprovado e sim discutido. O presidente declara que entramos em regime de votação. Denílson Santa Rosa, secretário de saúde, aprova sem ressalvas. Este disse que fique claro o que está sendo votado, os dois relatórios apresentados na reunião anterior? As conselheiras Maria Clara e Katia Macillo voltam a dizer que a pauta e o relatório do 3º quadrimestre, Maria Cristina aprova com ressalvas, Eduardo Souza aprova sem ressalvas, Diante da pressão para que fosse aprovada a RAG2023, a conselheira Katia Macillo declarou que tornaria gravação pública e que inclusive levaria até o tribunal de contas do Estado. A conselheira Nirvana Braga disse que a pauta e 3º quadrimestre então e só isso! O presidente Carlos Eduardo retoma a votação, e os conselheiros perguntam APROVAR O QUE? O presidente responde 3º quadrimestre e a Conselheira Nirvana Braga pergunta somente? O Secretário de Saúde insiste: APROVA A RAG2023 OU NÃO? A conselheira Maria Clara responde não! Pois não está na pauta de convocação e afirma tem que estar na pauta, O secretário de saúde Denílson irritado diz que vai ter que ficar voltando quantas vezes e que todo mundo tem o que fazer. E irritado segue dizendo que o relatório já foi apresentado e foi assinado pela comissão e pergunta o que está faltando. A conselheira Maria Clara diz que está faltando os conselheiros verificar in loco o atendimento da saúde e repete a pauta não e está! Maria Cristina diz que os relatórios foram colocados e entendeu que o relatório seria um complemento. Por outro lado, a Conselheira Katia Macillo diz que o 3º quadrimestre não é objeto de aprovação e que o RAG não tem prazo para verificação dos conselheiros e sim somente a apresentação pela SEMUSA, podendo o conselheiro levar o tempo que for para verificar in loco e analisar, por fim o presidente do Conselho vota a inclusão da aprovação da RAG2023, mesmo não estando na pauta. O Secretário de saúde Denílson insiste na aprovação conjunta dos relatórios, ainda que a RAG2023 não esteja na pauta, o que é atendido pela maioria, sendo eles Carlos Eduardo, Thais, Nirvana, Cristiane, Luciene, Jaqueline, a votação da RAG 2023 com ressalvas e Denílson Santa Rosa e Eduardo sem ressalvas. Maria Clara declarou que não aprova a votação da RAG2023 por não estar na pauta. O Presidente declarou aprovado por votação da maioria o relatório do 3º quadrimestre, que consta na pauta, e a RAG2023, com ressalvas, inserida na votação sem estar na pauta da reunião. Conselheira Nirvana Braga e Eduardo solicitam que todas as ressalvas façam parte da presente ata, como um único documento e no ofício a ser enviado ao Tribunal de Contas e solicita que a SEMUSA desta vez responda. Presidente Carlos Eduardo agradece a presença de todos que tiveram voz e direito de voto e declara encerrada a presente reunião. Tendo mais a declarar eu Katia Macillo lavro a presente ata, depois de aprovada, seja assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de saúde.

KATIA MACILLO

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES

ATA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-RO

Na data de 09 de abril de 2024.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr Carlos Eduardo, abriu os Trabalhos da 4ª Reunião Ordinária, apresentando a pauta

Pauta:

Análise da sala de situação pelo gestor da dengue

Direcionamento da não violência Obstétrica

Assuntos Gerais: 1ª Conferência de Gestão de Trabalho – dia 10/04 – São Pedro da Aldeia

O presidente do conselho, Carlos Eduardo, fez a apresentação dos conselheiros, agradeceu a presença do Sr. Vanderlei Campos ex presidente do conselho e sua esposa Marisa. O SINDISERV apresentou para grade do segmento saúde a Thais Vogas Erthal, como titular e a Roberta como suplente.

Iniciamos os trabalhos com a apresentação do novo plano de Arbovirose pelo fiscal sanitário, Jorgito de Oliveira Pinheiro, e Coordenador de Vigilância sanitária, Marcelo Bareli. Que apresentou os números da Dengue no município: Disse que está em declínio os casos de Dengue, disse que foi em função da correta aplicação do plano de contingência. Foram dois encontros da sala de situação. 20263 casos, 599 confirmados, 08 óbitos em investigação e 02 óbitos confirmados. Questionado qual a equipe que efetivamente está em campo fazendo visitas, não soube informar precisamente, ficou de apresentar posteriormente. Informou também que são 02 carros fumasse, com rotas programadas e divulgadas, nos horários de 04 e 16 horas. Informou que passa sempre no mesmo horário. Que tem buscado parceria para adesão ao plano, citando uma ação no Portelinha como exemplo. Informou que está aguardando a publicação com os nomes e as reuniões de todas as quinta feira para avaliação do plano e possíveis adequações. Enfatizou que todo o sábado tem ações, trouxe o grande problema enfrentado que é a resistência para acesso as residências. Falou da importância do envolvimento das demais secretarias responsáveis pelo recolhimento do lixo e limpeza de terrenos. Islam, responsável pelo Projeto Pão e Peixes, que atende a 60 crianças no Nova Cidade, trouxe a realidade, falta de limpeza e recolhimentos dos lixos, pneus jogados. O coordenador de vigilância sanitária disse que o local tem um problema de livre acesso por conta da segurança, Islam respondeu que não há tráfego no local e que é tranquilo qualquer ação no local. Magda, vice presidente do conselho disse que o grande problema na cidade é o lixo, que não é tratado igual em todas as localidades. Enfatizou o contrato caro de coleta que a prefeitura possui, e disse, mais uma vez, ser viável a colocação de caçambas em locais estratégicos. Também disse que este assunto e outras ações serão discutidas oportunamente na sala de situação. Conselheira Katia, voltou a questionar qual a atribuição dos agentes comunitários e agentes de endemias, e foi esclarecido que Agentes Comunitários, verifica as pessoas e o Agente de Endemias trata do ambiente e orienta a população como proceder.

O usuário e ex integrante do conselho municipal, Mario Jorge, enfatizou a importância da coleta de lixos, limpeza de áreas públicas e terrenos e o envolvimento de todas as secretarias.

Passamos a análise do 3º quadrimestre, e tivemos a seguinte apresentação quanto a solicitação de aprovação da RAG2023, que e foi exposto que precisamos de respostas da SEMUSA, quanto as ressalvas ainda pendentes de 2022, objeto de aprovação com ressalva, constante do ofício 102/23, não respondido e ainda pendente. Secretário de Saúde colocou a dificuldade de comunicação com o conselho anterior e que as respostas foram dadas, ainda a contento. Ficou acordado que a SEMUSA responderá aos questionamentos de 2021 e 2022, que foram objetos de ressalvas em RAG anteriores, como condição da aprovação também om ressalvas a RAG 23, a fim de evitar acumulação de pendências.

Passamos para o assunto Pejotização contrato de disponibilização de médicos. O Sub secretário questionado sobre quantos médicos estão contratados e quais são, como resposta vaga, tivemos que no Pronto Socorro são 2 socorristas, 7 cirurgiões e 1 ortopedista. UPA 3 socorristas, Hospital 1 ginecologista, 03 anestesistas, 6 pediatras. 3 socorristas e 1 psiquiatra, Estratégia da família 01 Pediatra, 01 Ginecologista. 01 Geriatra, 01 Psiquiatra, 01 Obstetra, 01 Ortopedista e um Clínico Geral. Questionado sobre o contrato da Guerreiros para contratação de médicos, e se o quantitativo seria o que a prefeitura precisa para resolver a contratação destes profissionais, foi respondido pela Sra Monique. Pinheiro, que a solicitação seria gradativa conforme prevê o contrato. A conselheira Katia Macillo, insistiu que a contratação e suas justificativas seriam para atender os postos de saúde, como bem diz o Termo de referência que trazemos abaixo para análise:

“2.4 Em razão do município de Rio das Ostras oferecer os serviços de atenção básica, média e alta complexidade, através das unidades de saúde da rede de atenção básica e de atenção especializada, composta por: Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde, Hospital/Hospital de Campanha, Pronto Socorro, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Reabilitação.

2.5 O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tendo em vista, que há necessidade de um grande número de profissionais/hora de distintas especialidades para que uma única unidade funcione adequadamente, como também pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado oferece.

2.8 Dessa forma, contar com serviços prestados por terceiros que pode promover a escolha para composição dos seus quadros dos profissionais e promover para estes, de forma reiterada, a continuidade dessa capacitação, bem como, a possibilidade de celeridade na substituição de profissionais em caso de ausência ou afastamento, é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde. 2.9 Diante dos pontos acima, se faz necessária a contratação de empresa especializada para gerir os serviços de profissional médico para a Secretaria Municipal de Saúde, tanto para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde, como para trazer cada vez mais eficiência a gestão de saúde do município de Rio das Ostras.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos para atender às demandas descritas no item 5.1 deste Termo de Referência, de FORMA COMPLEMENTAR aos serviços já prestados pelo Sistema Único de Saúde. Assim, é de entendimento que o objeto não seja divisível, permitindo a economia de escala e qualidade nos serviços, por se tratar de serviços correlatos, sem prejuízo para o conjunto do funcionamento das Unidades, levando a não integração das partes, com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

LOTE	QUANT./HORA MÊS	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos para atender às demandas da SEMUSA			
1	1.800 h	40 horas	Médicos Especialistas e Médicos de Família para Atenção Básica/Primária, nas unidades ambulatoriais (diaristas).
	4.730 h	20 horas	
	90 h	20 horas	Médicos Especialistas para Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria (diaristas).
2	180 h	40 horas	Médicos Especialistas e Médicos Socorristas para Atenção Especializada, nas unidades de emergência (plantonistas e diaristas) e nas Unidades ambulatoriais (diaristas).
	11.664 h	Plantão 24hs	
	90 h	20 horas	

Os serviços serão prestados na rede de saúde pública do município, em suas unidades de saúde, conforme item 5.1 do Edital. Conselheira Katia Macillo, declarou ainda que em visita ao Pronto Socorro, Tenda e Hospital, não encontrou nenhum médico do contrato da Guerreiros, que somente foi atendida por médicos concursados, e que, apesar dos esforços, não estavam em número para atender a demanda de pacientes em espera. Questionado quanto ao pagamento somente de R\$ 50.000,00 mensal para esse fornecimento de médico, visto que o contrato anual prevê o pagamento de aproximadamente R\$ 1 milhão, Não souberam responder. O Conselho ficou de oficiar a Secretaria por meio da Comissão. Conselheira Katia Macillo, diante do baixo valor mensal para contratação de médicos, declarou que uma vez que a licitação foi feita para atender as demandas, não tem como fazer economia. O contrato prevê o pagamento de 1 Milhão em médicos e suprir toda a rede de saúde, não há justificativa para o pagamento de somente R\$ 50 mil a R\$ 100 mil. Uma economia que não é cabível. Em resposta, o Secretário de Saúde disse que o contrato é de forma gradativa, o que foi rebatido pela Conselheira Katia Macillo, o que pode ser comprovado no Termo de Referência, anexo ao edital, da respectiva Licitação, que é parte integrante do processo de contratação. Passamos para o assunto da informatização de saúde, onde o ex presidente do Conselho fez suas considerações quanto a falta de atuação da secretaria Municipal de saúde em responder os questionamentos da RG Sistemas e a falta de economicidade na adesão de atas de computadores sem a compatibilidade do sistema operacional da prefeitura. Sra. Monique... disse não ser ilegal a contratação por adesão de ata carona, a conselheira Katia Macillo disse que se comprovada a falta de economicidade, sim e que o MPRJ irá se manifestar em caso de denúncia já realizada. A conselheira também se manifestou quanto aos arquivos do processo da contratação da RG Sistemas, apresentada a gestão anterior do conselho, cujo conteúdo veio faltando páginas, o sr Vanderlei disse que já havia solicitado a correção e não foi atendido. Enfatizou que desde 2021 estamos aguardando a tomada de contas de fechamento do contrato da RG Sistemas, e que a administração pública não toma iniciativa em responder. Assuntos Gerais A cidadã Marisa Dias, apresentou sua experiência em atendimento na UPA, enfatizou que o local é insalubre tanto para usuários, quanto para profissionais. Que a Prefeitura deveria rever este modelo de gestão.

*Apontamentos referente a Ata supra :

- * O SINDISERV apresentou para grade do segmento saúde a Thais, como titular e a Roberta como suplente – confirmar quem são as pessoas.
- * O usuário e ex integrante do conselho municipal, Marcio
- * onde o ex presidente do Conselho – confirmar o nome.
- * Sra. Monique Pinheiro disse não ser ilegal – confirmar o nome/ departamento.
- *O contrato prevê o pagamento de 1 Milhão em médicos e suprir toda a rede de saúde - Seria em contratação ou medicamentos?

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS ANO 2024 MINUTA 13.08.2024

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) realizaram a VIII reunião ordinária, na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar. Tendo como pauta os seguintes assuntos: 1–Aprovação das atas prontas, 2– Imunização (dificuldades, como funciona, o que o serviço oferece), 3- Ponto Eletrônico dos Servidores Municipais, 4- Apresentação dos Gerentes de Unidades de Saúde (gestão do processo de trabalho, fluxos de atendimentos ao cidadão, ações) e 5-- Assuntos gerais. Solicitar reuniões das comissões-CMS. A reunião teve início às dez horas e quinze minutos, com a presença de cinco conselheiros titulares – Mario Jorge R. de Paiva(SEMUSA), Dailaine M. de Azevedo(SEMUSA), Thais Vogas Erthal(SINDERV-RO), Eduardo de A. Rodrigues(P.N.S.Conceição), Matria Clara A. de Almeida(AVISA) e seis conselheiros suplentes- Maria Christina S.V. de Souza(SEMUSA), Eliezer de Carvalho(SEMUSA), Claudia Marcia O. da Silva(SEMUSA), Mariangela Alves de Queiroz(ADOTE), Valdirene do C.F.dos Santos(Ass. Raizes) e Luciene B. da S Furtado(SAE-RO), os demais conselheiros justificaram sua ausência. Participaram da reunião a sra. Samantha E da S. V. Lisboa e alguns Gerentes de Unidades de Saúde. A vice-presidente do Conselho sra. Thais Vogas cumprimentou os presentes e falou que o presidente não estaria presente nesta reunião, em seguida colocou as atas em votação e aprovada como lida, passando para segundo assunto em pauta, justificou a falta da sra. Nathalia responsável pela imunização que por motivo de doença não estaria na reunião, decidido pela plenária ficar para próxima reunião ordinária do conselho em setembro, o terceiro assunto de pauta sobre biometria dos servidores municipais, a responsável pelo recurso humano da secretaria não estava presente e a Sra. Samantha Lisboa, perguntou o que exatamente os conselheiros queriam saber sobre o ponto biométrico, sendo que as outras pautas foram especificadas e sobre esse assunto não, o conselheiro Mario Jorge falou da questão de quando esquece de fazer a biometria e ter que abrir processo, a Sra. Thais falou porque o ponto biométrico não é igual a empresa da limpeza que sai um comprovante, citou um caso no hospital que para provar que está trabalhando tem que tirar foto do livro no refeitório e nem sempre o funcionário faz suas refeições no hospital, gerado um transtorno, o s.r. Paulo Henrique fiscal da vigilância sanitária falou da dificuldade da equipe da Vigilância Sanitária (VISA) quando saem para uma inspeção sanitária/ fiscalização e muitas vezes tem prejuízo da conclusão o trabalho por quanto da biometria, isso tem prejudicado algumas ações da vigilância sanitária, e contribuintes também foram colocados outros questionamentos quanto ao ponto biométrico pela conselheira Maria Christina, como agente de combate as endemias (ACE) que têm que realizar menos visitas domiciliares, a ideia que tivesse análise das funções/cargo, também sobre sair uma comprovação em papel ou ser encaminhado ao servidor um SMS após bater ponto e por decisão da plenária resolveu deixar este assunto para próxima reunião ordinária do conselho, pedido a presença do responsável pelo setor de recursos humanos para maiores esclarecimentos. Próximo assunto em pauta: os gerentes de unidades de saúde, que estiveram presentes ESF Âncora- gerente Valdineia, Clínica da Família Âncora- gerente Soraia, UBS Cláudio Ribeiro- gerente , UBS Jd. Mariléia- gerente Daniele, UBS Nova Esperança-gerente Cristina, ESF D. Edméia-gerente Diana, SAE com a enfermeira Priscila, CAPSI- Patrícia, Residência Terapêutica/ Mariléia- Marcia, Residência Terapêutica/ Costa Azul- Valeria, CAPS- Marilen, ESF RECANTO- Elena, ESF Mar do Norte- Elenece, Programa Tuberculose- Karla, Ambulatorio Saúde Mental- Ana Shirley, NASCA-Tadeu e Diretor de Programas- Eliezer e as atribuições de cada unidade, foi distribuído para os conselheiros presentes um documento com cada procedimento, especialidades, e marcações de consultas de cada unidade, a sra Helena, citou os atendimentos pela Atenção Primária à Saúde, os gerentes presentes na reunião se apresentaram os conselheiros e se colocaram a disposição para tirar algumas dúvidas, a será Margarete sempre participa das reuniões do conselho, fala do atendimentos em algumas unidades de saúde e sobre o atendimento no SAE, falou da importância da implantação do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde, foi colocado que o Conselho Municipal está tentando implantar o conselho gestor há um tempo, inclusive a gestão do conselho Municipal de Saúde na qual o sr Vanderlei Campos era presidente, foram feitas algumas reunião em unidades de saúde onde promoveu a implantação do Conselho Gestor, não tendo entretencesse de algumas pessoas. Vários conselheiros falaram que é difícil agendar consultas e exames nas unidades de saúde, que os agendamentos de exames, às vezes eram para daí a dois meses. Os gerentes de unidades presentes negaram que haja essa demora. Assuntos Gerais, a conselheira Maria Clara fez um convite aos conselheiros e demais presente, para assistir o documentário “ Nós não somos uma ameaça- Doc curta- HIV”, um documentário curta metragem de Rodrigo Sabará, sobre as novidades de quem vive com HIV. O tratamento eficaz e sua quase cura, sem transmissão do vírus. Esclarecedor para acabar com o preconceito. Uma realização da Variável produções Culturais em Co- produção com a Avisa - Associação Vida e Saúde, o conselheiro Eduardo falou da humanização de atendimento nas Unidades de Saúde, um olhar diferenciado para os municípios, a gestê Val da Unidade de Saúde do Âncora, falou sobre os exames de sangue as demandas e o fluxo de vacinas, os tipos de exames que são feitos nas Unidades. Finalizando a reunião a vice-presidente do Conselho a sra. Thais Vogas agradeceu aos presentes, a reunião foi encerrada às 19 horas e 56 minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Michelle do Nascimento Viana-secretaria executiva e assinada pela vice-presidente do Conselho sra. Thais Vogas Erthal.

Thais Vogas Erthal
Vice-presidente do CMS

Michelle Viana
Secretaria Executiva do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA V REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS ANO 2024
MINUTA 18.06.2024

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) realizaram a V reunião extraordinária, na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos Eduardo iniciou a reunião as dezoito horas e treze minutos, cumprimentou a todos. Tendo como pauta os seguintes assuntos: I – Esclarecimento sobre a Instalação do Sistema de Regulação do Município com o objetivo de viabilizar os encaminhamentos por parte dos Profissionais Médicos na urgência de atendimento de Especialidades, Ofício SAE-RO nº 003/24. II – Apresentação da situação do Conselho Gestor- SAE, conforme Ofício 002/24-SAE/RO. III- Assuntos gerais. O presidente convidou a sra. Rozineia Pereira, coordenadora do COGA, para falar sobre o fluxo de marcação dos procedimentos no setor, falou que o paciente sai da unidade de saúde após consulta médica e é encaminhado para o COGA, é feito uma avaliação para saber em qual sistema o paciente será inserido, o sr. Wilson falou que muitas vezes é um transtorno para o paciente do SAE para fazer algumas marcações em determinados setores. A Sra. Helena falou da implantação do sistema do SAE nas unidades de saúde, perguntaram se esta implantação tem uma data para começar, foi respondido que não tem prazo certo para implantação do sistema. O sr. Denilson Santa Rosa, falou que se compromete em falar com a ASCOMTI, sobre a agilidade de implantação do sistema, e vai buscar mais informações necessárias e encaminhar um documento para o setor responsável. A sra. Margarete, falou que além de tratamento específico precisa de encaminhamento dos pacientes, a sra. Luciene falou da necessidade de ter este sistema integrado para facilitar os pacientes do SAE, a sra. Magda lembrou que na última reunião do conselho foi dito que aos agentes comunitários pegam os exames com paciente e leva até o local necessário para que o paciente seja atendido. O conselheiro Juarez falou da informatização na área da saúde para facilitar os atendimentos. Em seguida passou para segundo assunto em pauta, a sra. Priscila falou de como funciona o SAE, que são 1500 pacientes cadastrado, rodas de conversas, reuniões, espaço para os pacientes, trabalho em grupos necessários para os pacientes com HIV. Nos assuntos Gerais, o presidente falou da capacitação para conselheiros, a realização da primeira etapa on-line, a segunda etapa será presencial, falou da substituição da executiva do conselho, falou da substituição da Katia Macilo nas comissões, Mario Jorge conselheiro titular substituiu a Sra. Katia Macilo no sistema do DIGESUS. A conselheira Maria Christina, falou sobre a importância de criar a CISTT em Rio das Ostras, a conselheira Ana falou da comunidade Portelinha, qualidade da água, as caixas d'água comunitárias, foi sugerido pedir a Rio +para ajudar no análise das caixas d'água, controle social e mapeamento. A sra. Lucimar da Pastoral da AIDS, falou das dificuldades que as famílias estão vivendo, pediu algumas doações, a conselheira Magda falou que a reunião do conselho foi muito produtiva, a importância da presença do Secretário de Saúde nas reuniões, o sr. Wilson pediu ao conselho agilidade e apoio para criação de Conselhos Gestor nas Unidades de Saúde. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas, sendo lavrada a presente ata, por mim, Michelle Viana – Secretária Executiva e assinada pelo presidente do Conselho sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente CMS

Michelle Vianna
Secretária Executiva CMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31465/2024
CONTRATO Nº 031/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
CNPJ: 67.423.152/0001-78

Objeto: Reajuste de valores e prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses o CONTRATO nº 031/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços de comodato de tanque e cilindros com fornecimento de gases medicinais, incluindo as manutenções preventivas e corretivas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.309.529,40

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 109.127,45

DATA ASSINATURA: 22/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 1480/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.350000-1.600.0000

EMITIDA EM: 22/11/2024

VALOR: R\$ 109.127,45

PARECER JURIDICO: PARECER PGM-D.M.B.N.-21/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Paragrafo Primeiro da Cláusula Terceira e Cláusula Sétima do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 04 à 19 de Novembro de 2024.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001165/2024	EDUARDO OLIVEIRA MONTEIRO	001380/2024	LCC5J86	K30548310	INDEFERIDO
PMRO/001188/2024	VANIA FROEDE BRITO	001411/2024	QXJ5009	K30635012	INDEFERIDO
PMRO/001189/2024	THALITA ROLIM VIEIRA CAVALCANTI	001412/2024	SRB4E67	K30635869	INDEFERIDO
PMRO/000735/2024	DIRCEU PEREIRA SILVIO	001413/2024	LCL3B70	K30546142	INDEFERIDO
PMRO/001198/2024	AFGHA CONSTRUTORA LTDA	001423/2024	RKO1I25	K30634518	INDEFERIDO
PMRO/001199/2024	AFGHA CONSTRUTORA LTDA	001424/2024	RKO1I25	K30634519	INDEFERIDO
PMRO/000804/2024	HENRIQUE ROLIM MERLINO	001433/2024	RJS2H54	K30616179	INDEFERIDO
PMRO/001203/2024	KELLY GEORGIA DAVID	001435/2024	QUS1I04	K30622326	INDEFERIDO
PMRO/000502/2024	WELLINGTON SOARES DA SILVA	001436/2024	LQS7582	K30625982	INDEFERIDO
PMRO/001204/2024	MARCOS SZERMAN	001437/2024	MTT8F22	K30630259	INDEFERIDO
PMRO/000611/2024	MANOEL LUIZ SOARES DOS REIS	001441/2024	RKC0B73	K30551501	INDEFERIDO
PMRO/001205/2024	LUIS PHILIPPE DOS SANTOS SILVA	001442/2024	LRH5342	K30630555	INDEFERIDO
PMRO/001207/2024	KELLY GEORGIA DAVID	001444/2024	QUS1I04	K30628638	INDEFERIDO
PMRO/000581/2024	SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	001447/2024	QPV4A57	K30633563	INDEFERIDO
PMRO/000950/2024	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SALVADO	001460/2024	LRL9H23	K30635231	INDEFERIDO
PMRO/000848/2024	MANUEL COSTA FIGUEIREDO	001465/2024	PCQ0D44	K30634532	INDEFERIDO
PMRO/000849/2024	MANUEL COSTA FIGUEIREDO	001466/2024	PCQ0D44	K30634531	INDEFERIDO
PMRO/000913/2024	TIAGO BRANDY NASCIMENTO	001467/2024	LMS6D68	K30636215	INDEFERIDO
PMRO/001221/2024	PEDRO BARRETO NOGUEIRA	001468/2024	NZR9806	K30634204	INDEFERIDO
PMRO/000925/2022	PAULO PEREIRA DOS REIS SANTOS	001469/2024	KWH9763	K30556586	INDEFERIDO
PMRO/000938/2024	ISAUQUE DA SILVA FERREIRA	001470/2024	RKK8F31	K30635206	INDEFERIDO
PMRO/000939/2024	ISAUQUE DA SILVA FERREIRA	001471/2024	RKK8F31	K30635205	INDEFERIDO
PMRO/001222/2024	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001472/2024	RJW0H37	K30635245	DEFERIDO
PMRO/001311/2024	RICARDO DA SILVA SANTIAGO	001579/2024	LSA3552	K30634369	INDEFERIDO
PMRO/001107/2024	RODRIGO DE SOUZA LIMA	001581/2024	LTC1D12	K30637949	INDEFERIDO
PMRO/001106/2024	RODRIGO DE SOUZA LIMA	001582/2024	LTC1D12	K30637950	INDEFERIDO
PMRO/001043/2024	ANDERSON MARCOS DE O. DA SILVA	001584/2024	PXQ9F56	K30636027	INDEFERIDO
PMRO/001318/2024	JHONATA DOS REIS SILVA	001589/2024	KVF4C44	K30625402	INDEFERIDO
PMRO/001131/2024	LOCALIZA RENT A CAR S.A	001590/2024	RUK1G17	K30636185	DEFERIDO
PMRO/001319/2024	VERA LUCIA MOCO MACHADO DE SOUZA	001591/2024	RJJ1E65	K30630567	INDEFERIDO

Prac...
Praia Boca da Barra

Prac...
Praia Virgem
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
E SEGURANÇA DO SERVIDOR

Rua Flamengo, nº 573, Centro
(em frente à O.A.B.)



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 110/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art 1º - Nomear a servidora Aline Moschen de Andrade, Matrícula 328-0, como Fiscal de Contrato para os processos administrativos relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 01 de dezembro de 2024.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 110/2024

Processo Administrativo nº092/2024 FMC
Processo Administrativo nº093/2024 FMC
Processo Administrativo nº096/2024 FMC
Processo Administrativo nº097/2024 FMC
Processo Administrativo nº098/2024 FMC
Processo Administrativo nº190/2024 FMC

Rio das Ostras, 12 de dezembro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura

REVOGAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso das suas atribuições legais, considerando a denúncia recebida na data de doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art 1º - Revogar o Termo de Homologação e Adjucação em favor de Julya Avila Vilarinho, referente ao Edital de Chamada Pública Nº 014/2024 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULO DO AUTO DE NATAL, publicado em onze de dezembro de dois mil e vinte quatro.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 504/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E 27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA

CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 27.638.353/0001-78

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2024 FMC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 511/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E 33.139.398 ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES

CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 33.139.398/0001-09

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2024 FMC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO n° 512/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E 49770940 ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 49770940/0001-59
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2024 FMC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO n° 600/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 32.497.770/0001-88
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos
 VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2024 FMC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO n° 601/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E PRISCILLA CARBONE 30679180885
 LTDA CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 18.858.907/0001-51
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos
 VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2024 FMC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO n° 602/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E 20.545.920 DANIELA JAIME SMITH CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 20.545.920/0001-00
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos
 VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2024 FMC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2024 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULO DO AUTO DE NATAL
 Resultado dos Recursos e Resultado Final da Etapa 02 – Análise do Mérito Cultural - Edital nº 14/2024, após recebimento de denúncia formal em 12/12/2024.

Proponente	CPF	Título do Projeto	Nota Final	Valor do prêmio	Classificação	Observação	Resultado dos Recursos
JULYA AVILA VILARINHO	110.373.397-46	“Natal Brincante”	100	R\$ 30.000,00	Desclassificada	Desclassificação com base no Art. 136 da Lei Complementar nº 066/2019 - Estatuto do Servidor do Município de Rio das Ostras e no Art. 19 do certame.	

CARLOS HENRIQUE DA SILVA	091.754.527-31	Auto de Natal 2024 - Reencontros Na cidade de Rio das Ostras	93,33	R\$ 30.000,00	1°	Parcialmente deferido. Um dos membros da Comissão Julgadora considerou a argumentação do proponente em relação ao critério D), concedendo-lhe o aumento de pontos nesse critério avaliativo para 25 pontos ao total, o que resulta no aumento da pontuação da média final. Sobre os demais pontos elencados pelo proponente, a Comissão optou por manter a atribuição das notas originais.
BRUNO COUTINHO DA HORA	045.233.817-47	LUZES, CÂMERA... É NATAL! A Estrela sempre nos guia.	88,66	R\$ 30.000,00	Suplente	Indeferido. Os três membros da Comissão Julgadora optaram por manter as notas originais, com base em argumentos sobre a ausência de informações da duração do espetáculo no projeto submetido e problemas em relação à coesão e coerência no roteiro apresentado.
MARCELO GONÇALVES EVANGELISTA	012.587.877-09	Auto de Natal – 2024	86	R\$ 30.000,00	Suplente	Indeferido. O recurso não foi considerado pela Comissão Julgadora, por não estar assinado, conforme o modelo de formulário anexo ao edital.
YURI NEGREIROS DE SOUZA	176.187.377-62	Memórias de Maria	84,33	R\$ 30.000,00	Suplente	
RODRIGO MORAES DE ARAUJO	149.012.877-88	“Sítio do Picapau Amarelo - Um Especial de Natal!”	54	R\$ 30.000,00	Desclassificado	O proponente foi desclassificado por não adequar o texto do roteiro ao tema exigido pelo edital.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL 09/2024 CAMINHOS CULTURAIS Resultado dos Recursos e Resultado Final da Etapa 02 - Habilitação.									
Proponente	CPF	TÍTULO DO PROJETO	Nota Final	Valor do prêmio	Classificação	Observação	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	Resultado dos Recursos
CATEGORIA 1 - PROPOSTAS COM AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PARA ÁREAS EM VULNERABILIDADE									
Raquel Ferreira dos Santos	042.682.667-12	PARIR-SE NO CAMPO DAS VERTENTES	82	R\$ 30.000,00	1º		HABILITADA		
Ana Clara Paladino dos Santos	163.987.907-23	UMA IDEIA NA CABEÇA, UM PROJETO EM MÃOS – DA CRIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ATRAVÉS DO ROTEIRO E ARGUMENTO, À SUA EXECUÇÃO, POR MEIO DA PRODUÇÃO EXECUTIVA	77	R\$ 30.000,00	Suplente		HABILITADA		
Yuri Negreiros de Souza	176.187.377-62	RESIDÊNCIA CENAS BRASILEIRAS	75,33	R\$30.000,00	Suplente		HABILITADO		
Rodrigo Sabara da Silva	084.073.457-33	DO TEATRO AO AUDIOVISUAL	75	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Raphael Gonçalves Lemos	156.399.227-29	COSTURANDO O FUTURO	65,67	R\$ 30.000,00	Suplente		NABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Cezar Augusto Fernandes Esteves	101.604.947-10	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE VÍDEO NYFA LOS ANGELES	65,67	R\$ 30.000,00	Suplente		NABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Moisés Bruno Heguedusch Santos	228.322.258-37	RESIDÊNCIA DE CARNAVAL DA CASA DA ESCADA COLORIDA	64,33	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Guilherme Ramalho	153.262.307-04	IMERSÃO CULTURAL NA CASA DA ESCADA COLORIDA	60	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Celso Santana Junior	166.346.037-07	SABORES DA RAIZ: A INFLUÊNCIA DOS POVOS QUILOMBOLAS , INDÍGENAS E RIBEIRINHOS NA CULINÁRIA BRASILEIRA	54	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Ketlyn Barbosa Oliveira	141.276.347-90	CURSO DE DISCIPLINAS ISOLADAS EM PROGRAMA DE MESTRADO EM CURITIBA	52,33	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Dayana Linhares Cêh	103.101.537-00	CIRCUITA FESTIVAIS DE CINEMA AMBIENTAL	13	R\$ 30.000,00	Desclassificado		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
CATEGORIA 2 - AÇÕES AFIRMATIVAS									

Livia Marcela da Silva Uchôa	102.014.987-66	RISOS E RESISTÊNCIA: UM MERGULHO NA ESCRITA DE COMÉDIA PARA AMPLIAR AS VOZES NEGRAS E FEMINISTAS	82	R\$ 30.000,00	1º		HABILITADA		
Pedro Terra Mendel Araruna	131.090.877-07	DESBRAVANDO O CINEMA DA TEORIA À PRÁTICA – UM MERGULHO NA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA ATRAVÉS DOS FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA	76	R\$ 30.000,00	2º		HABILITADO		
Carol de Souza Freitas Silva	153.708.647-21	ARTAUD E DECROUX EM TREINAMENTO E IMPROVISAÇÃO	67,67	R\$ 30.000,00	3º		HABILITADA		
Breno Moreno Braz Minguta	210.565.077-56	MINGUTA NA ESCOLA DE MUSICA DA ROCINHA	60,33	R\$ 30.000,00	Suplente		HABILITADO	Falta o comprovante de CPF	A documentação encaminhada em correção foi aceita.
Jhulie da Costa Januário	064.434.217-01	BALLET E ALÉM: A ARTE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO	53,67	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Bruna Morena Braz da Silva	120.863.437-28	MORENA ESTUDOS DE PRETO E CINZA	44	R\$ 30.000,00	Suplente		INABILITADA		
Rafael da Silveira AlhadeF	108.069.497-83	CURSO PROFISSIONAL DE DRONES COM VIÉS CULTURAL, PATRIMONIAL E ARTÍSTICO	24,67	R\$ 30.000,00	Desclassificado		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	
Liana Cristina De Souza Sant'Anna	106.847.757-19	CAMINHOS CRIATIVOS – FORTALECENDO A GERAÇÃO DE RENDA, MANUTENÇÃO DO OFÍCIO CRIATIVO E A SUSTENTABILIDADE.	0	R\$ 30.000,00	Desclassificada		INABILITADO	Não apresentou a documentação listada no edital.	

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº09/2024 CAMINHOS CULTURAIS

Às onze horas do décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação do Edital de Chamada Pública número nove de dois mil e vinte e quatro, Caminhos Culturais, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc para avaliação dos possíveis pedidos de recurso. Constatou-se que houve apenas uma interposição de recursos sobre a etapa de habilitação, de Breno Moreno Braz Minguta. A Comissão aceitou a contraprova do documento apresentado encaminhado pelo proponente e o habilitou. Foi dado seguimento ao rito da Chamada Pública, deferindo o resultado final. As servidoras Aline Barbosa Costa dos Santos e Aline Moschen de Andrade, que compõem a referida Comissão, assinaram a presente ata em comum acordo, antes de encaminhá-la para publicação.

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2024 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULO DO AUTO DE NATAL

Às quatorze horas do décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as servidoras Aline Barbosa Costa dos Santos e Aline Moschen de Andrade na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura para análise da denúncia apresentada por Marcelo Gonçalves Evangelista contra a proponente Julya Avila Vilarinho, em relação à suposta inscrição irregular no Edital 014-2024 Chamada Pública para Seleção e Premiação de Espetáculo do Auto de Natal. A parte denunciante confrontou a legitimidade da habilitação da inscrição, com base no Artigo nº 136 da Lei Complementar nº 066/2019 Estatuto do Servidor do Município de Rio das Ostras, considerando que a proponente exerceu cargo de contrato temporário na Fundação Rio das Ostras de Cultura. Cabe dizer que a denúncia foi recebida pelo e-mail institucional informado no edital e que, em razão dela, os membros desta Comissão tomaram como providência solicitar a verificação das informações ao Departamento de Recursos Humanos desta autarquia municipal. Verificou-se que a proponente exerceu função de instrutora de teatro em equipamento público gerido pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, por meio da matrícula nº308-5. Segundo a Portaria FROC nº 063/2024, a rescisão do contrato se deu a pedido da proponente, no trigésimo primeiro dia do mês de julho do presente ano. Em posse da informação, o conteúdo da matéria foi encaminhado para a análise da Assessoria Jurídica da Fundação Rio das Ostras de Cultura, que recomendou atenção ao texto do Artigo nº136 do Estatuto do Servidor sobre o impedimento de servidores, no prazo de até um ano contado da data de dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria, celebrarem com órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares. Considerando que a Portaria FROC nº 063/2024, em que consta a data do pedido de rescisão contratual, é um documento oficial que goza de fé pública, constatou-se o enquadramento na hipótese descrita pela denúncia. Prezando pelos princípios administrativos da legalidade estrita, da isonomia e da impessoalidade, entendeu-se necessário pautar a decisão final no Princípio da Autotutela Administrativa com base na Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal, de revisão dos atos praticados. Sendo assim, será revogada a homologação do Edital nº 14/2024, em razão da desclassificação da proponente, com base no Artigo 19º do certame, que prevê a desclassificação a qualquer tempo, quando constatadas irregularidades. Em razão do precedente originado pela denúncia, casos similares serão objeto de análise do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal. Em comum acordo, as servidoras assinaram esta ata com anuência da Assessoria Jurídica e da Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, responsável pela resolução de casos omissos segundo o Artigo 24º do certame, antes de encaminhá-la para publicação.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45993/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de novembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) DENILCE MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor I - CAS, matrícula nº 170-8, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$4.017,04
Triênio – 55% do vencimento básico =	R\$2.209,37
Total =	R\$6.226,41

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 55169/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de dezembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, anterior a EC 103/2019 c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005 e c/c o art. 1º da LCP nº 152/2015, do servidor LÚCIA PIRES MESQUITA, ocupante do cargo de MÉDICO FISIATRA, matrícula nº 6445-9, no valor de R\$ 4.359,77 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do § 8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



Jornal Oficial
RIO DAS
OSTRAS